Digitally signed by CASA CIVIL
DN: c=BR, st=TO, l=PALMAS, o=ICP-Brasil, ou=Pessoa Juridica A3, ou=ARSERPRO, ou=Autoridade Certificadora SERPROACF, cn=CASA CIVIL
Date: 2020.05.04 21:05:08 -03'00'

Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS — REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2020 — Nº 5592

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 3.662, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

Altera o art. 1º da Lei 954, de 3 de março de 1998, que institui o Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário (FUNJURIS-TO).

Faço saber que o Governador do Estado do Tocantins adotou a Medida Provisória nº 8, de 24 de março de 2020, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, Antônio Andrade, Presidente desta Casa de Leis, consoante o disposto no §3º, do art. 27 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei 954, de 3 de março de 1998, passa a vigorar acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:

"Art. 1º .....
.....

Parágrafo único. Na ocorrência de estado de calamidade pública, declarada pelo Governador do Estado do Tocantins, fica autorizada a destinação de recursos do FUNJURIS-TO para atender despesas emergenciais, mediante transferência ao Poder Executivo, nos termos de acordo de colaboração a ser firmado entre as partes." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 29 dias do mês de abril de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

Deputado ANTÔNIO ANDRADE
Presidente

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
POLÍCIA MILITAR	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	8
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	10
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	16
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	16
SECRETARIA DA SAÚDE	16
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	19
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	24
FOMENTO	25
ATS	25
TERRATINS	26
DETRAN	26
IGEPREV	28
NATURATINS	35
UNITINS	37
DEFENSORIA PÚBLICA	38
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	42
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	46

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 456.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 379 - DSG, de 3 de abril de 2020, publicado na edição 5.577 do Diário Oficial do Estado, que remove NEUSANITA SOARES DA SILVA, matrícula 548343-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, para a Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de maio de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 458 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

PATRICIA DOS SANTOS FONSECA SILVA, matrícula 139261-3, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-2, na Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de maio de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 459 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 4 de maio de 2020:

1. EDMILSON MARIO DA SILVA, Superintendente de Obras Públicas - DAS-3;
2. WAGNER ALVES DA SILVA, Gerente de Capacitação aos Municípios - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de maio de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 362 - DISP, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada Especial de Supervisor do Escritório Regional - FC-JUCETINS-1 o servidor ADALVÂNIO MENDES NÓBREGA, matrícula 11216824-1, lotado na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, a partir de 16 de março de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 500 - DISP, DE 4 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Administração - FCA-2 a servidora VANDERLISA BANDEIRA LIMA PIMENTEL AVELINO, matrícula 1055062-3, lotada na Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 501 - EX, DE 4 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

ANTÔNIO MARQUES FERREIRA FILHO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Superintendente de Obras Públicas - DAS-3, da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 4 de maio de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 502 - EX, DE 4 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

EDMILSON MARIO DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador I - DAS-2, da Secretaria Executiva da Governadoria, na Governadoria, redistribuído para a Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 4 de maio de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS LIMA
Diretora do Diário Oficial do Estado

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 250/2020-SAMP/DGP.

Confere Progressão a Policiais Militares nas respectivas Referências e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c os incisos II, III e IV, do art. 5º e arts. 6º, 7º e 8º, da Lei nº 2.823, de 30 de dezembro de 2013 e Portaria nº 014/2014-GCG de 28 de fevereiro de 2014;

Considerando que para ter direito à progressão o Policial Militar deverá cumprir o interstício de 3 (três) anos de efetivo exercício na referência em que se encontra, obter média igual ou superior à 70% nas 3 (três) últimas avaliações de desempenho e durante o período avaliado não tiver sido classificado no comportamento mau ou insuficiente;

Considerando que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas e, conforme levantamento feito através do Sistema de Gestão Profissional com base no preceituado na legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º PROGREDIR nas respectivas referências e datas conforme o inciso II, do §2º, do art. 1º, Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, os Policiais Militares abaixo especificados, a saber:

ORD	MAT.	NOME	CPF	NÍVEL/REF.	A PARTIR DE
1.	631064	DURVAL RODRIGUES DOS SANTOS	520.677.181-34	SUBTEN-J	01/05/2017
2.	358281	ERASMO CARLOS SILVA DE MELO	283.132.833-00	SUBTEN-J	01/05/2017
3.	431774	FORTUNATO OLIVEIRA CHAVES	343.528.723-34	SUBTEN-J	01/05/2017
4.	497025	BARTOLOMEU BUENO DA CRUZ RAMOS	389.426.151-04	SUBTEN-J	01/05/2017
5.	580056	DOMINGOS PEREIRA MACHADO	470.648.461-87	SUBTEN-J	01/05/2017
6.	461857	EDISON TEIXEIRA MAGALHAES	369.071.971-20	SUBTEN-J	01/05/2017
7.	514205	EPIFANIO BARROS NETO	409.257.811-34	SUBTEN-J	01/05/2017
8.	612306	HIBANES ALVES SANTOS	498.430.601-72	SUBTEN-J	01/05/2017
9.	648362	MARCOS ANTONIO DA COSTA MESSIAS	533.833.971-49	SUBTEN-J	01/05/2017
10.	474141	MIRAMATOS RIBEIRO DA GLORIA	377.430.151-49	SUBTEN-J	01/05/2017
11.	550775	PALMERON DA SILVA RIBEIRO	440.023.941-15	SUBTEN-J	01/05/2017
12.	616063	REINALDO NUNES POTENCIO	499.269.181-15	SUBTEN-J	01/05/2017
13.	541142	SANDOMAR FRANCISCO RODRIGUES	433.798.181-00	SUBTEN-J	01/05/2017
14.	450197	SILVIO LOUZADA JACOME	358.073.341-91	SUBTEN-J	01/05/2017
15.	603883	ADILON MARQUES DE OLIVEIRA	490.824.261-53	2SGT-J	01/05/2017

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 23 de abril de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 252/2020-SAMP/DGP.

Anula a Portaria nº 224/2020-SAMP/DGP, e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 224/2020-SAMP/DGP, datada de 13 de abril de 2020, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.585, de 22 de abril de 2020, que agregou o CAP QOA RG 02.146/1 JOELMAR OLIVEIRA LIRA - Mat. 492945, CPF: 388.914.841-72 e o 2º TEN QOA RG 03.260/1 EMILTON ALVES DE SOUZA - Mat. 674750, CPF: 564.200.801-34.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 24 de abril de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 253/2020-SAMP/DGP.

Movimenta policial militar para fruição de férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87, todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019 ao 1º SGT QPPM RG: 02.303/2 DÁRIO AIRES DE SÁ - Mat. 609411, CPF: 494.055.511-91, a serem usufruídos no período de 27/04/2020 a 26/05/2020;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 27 de abril de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 254/2020-SAMP/DGP.

Promove Policial Militar pelo Critério de Bravura, e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 85, inciso IV, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e art. 21, inciso IV, da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando a Proposta de Promoção de Praças, que após acurada análise dos dispositivos legais que trata da matéria, especialmente o art. 3º, §1º, art. 21, inciso IV e art. 25, todos da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, e ainda art. 85, o inciso IV, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, conforme registro na ATA da 349ª Reunião da Comissão de Praças que propõe a Promoção pelo critério de Bravura.

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER pelo Critério de Bravura, a partir de 30 de março de 2020, à graduação de 2º SARGENTO no Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM o Policial Militar, a saber:

GRADUAÇÃO	RG	NOME	MAT.	CPF
3º SGT QPPM	05.327/2	JIMMY JOHMSOM MESQUITA LIMA	77577	010.461.411-04

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 27 de abril de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 256/2020-SAMP/DGP.

Agrega policiais militares, e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, devem ser agregados e afastados das atividades Policiais Militares.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR a MAJ QOE RG: 04.635/1 ELIMARA CARDOSO PEREIRA - Mat. 764817, CPF: 626.282.401-49, a partir de 23 de abril de 2020, devendo permanecer agregada até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º AGREGAR o 1º SGT QPPM RG 02.016/2 JOSÉ MARCELO SARAIVA - Mat. 629434, CPF: 520.438.351-49, a partir de 22 de abril de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 28 de abril de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 258/2020-SAMP/DGP.

Agrega policial militar, e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, deve ser agregado e afastado das suas atividades Policial Militar.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o CAP QOA RG: 02.146/1 JOELMAR OLIVEIRA LIRA - Mat. 492945, CPF: 388.914.841-72, a partir de 06 de abril de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupavam, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 28 de abril de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 478/2020/GASEC, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462/2019, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedida;

CONSIDERANDO que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/30550/010597, constatou que à servidora aposentada tem direito às progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada RAILMA RIBEIRO PEREIRA DE SOUZA, Número Funcional 141360/2, Médica, CPF nº 049.186.302-00, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela III, do Anexo V e na Tabela III, do Anexo III, ambas da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/ REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/ REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/ REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	V-K	-	V-L	01/03/2014	01/03/2015
VERTICAL	V-L	VIII-L	IX-L	01/03/2016	01/03/2016
HORIZONTAL	IX-L	X-J	X-K	01/03/2018	01/03/2018

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 479/2020/GASEC, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462/2019, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedida;

CONSIDERANDO que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/30550/006183, constatou que a servidora aposentada tem direito às progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada MARIA LEILA SILVA CERQUEIRA, Número Funcional 308514/1, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº 242.345.081-87, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes no Anexo VII da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
VERTICAL	IV-I	V-I	01/01/2015
HORIZONTAL	V-I	V-J	01/01/2017

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 480/2020/GASEC, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462/2019, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedida;

CONSIDERANDO que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/30550/008276, constatou que a servidora aposentada tem direito às progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada RITA SILVA ROCHA, Número Funcional 314393/4, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº 247.703.451-00, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela do Anexo VII, e na Tabela VI, do anexo III ambas da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/ REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/ REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/ REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	V-H	-	V-I	01/05/2014	01/05/2015
VERTICAL	V-I	VIII-I	IX-I	01/05/2016	01/05/2016

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 481/2020/GASEC, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462/2019, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedida;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/30550/008063, constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada MONICA MONTEIRO FABRICIO, Número Funcional 890124/3, Fonoaudióloga, CPF nº 794.524.187-53, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela I, do Anexo V e na Tabela I, do Anexo III, ambas da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/ REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/ REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/ REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	V-H	-	V-I	01/03/2014	01/03/2015
VERTICAL	V-I	VII-K	VIII-K	01/03/2016	01/03/2016
HORIZONTAL	VIII-K	-	VIII-L	01/03/2018	01/03/2018

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 483/2020/GASEC, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462/2019, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedida;

CONSIDERANDO que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/30550/006229, constatou que a servidora aposentada tem direito às progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada VILMA ALVES DA SILVA, Número Funcional 981038/1, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº 866.489.771-91, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela VI, do anexo III, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/ REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/ REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/ REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	IX-K	-	IX-L	01/03/2012	01/03/2012
VERTICAL	IX-L	-	X-L	01/03/2014	01/03/2014
HORIZONTAL	X-L	XI-J	XI-K	01/03/2014	01/03/2015

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 484/2020/GASEC, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso I, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos ativos, portadores das doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes;

CONSIDERANDO ainda, que o Parecer Médico nº 121/2020, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 18 dias do mês de março de 2020, anexado ao Processo nº 2020/25000/000152, enquadra a servidora nos termos do disposto acima mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública ALESSANDRA RIBEIRO DOS SANTOS, Número Funcional 891360/1, Assistente Administrativa, CPF nº 795.900.801-97, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela VII, do Anexo VI e Tabela II, do Anexo III, ambas da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/ REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO DE TABELA	REPOSICIONAMENTO NA TABELA DEFINITIVA	PADRÃO/ REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
VERTICAL	IV-L	-	-	V-L	01/03/2016
HORIZONTAL	V-L	VIII-L	IX-J	IX-K	01/03/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 485/2020/GASEC, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/31000/002382, constatou que a servidora aposentada tem direito às progressões funcionais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada MARIA GIRLEIDE FERREIRA DANTAS, Número Funcional 290637/2, Assistente Administrativa, CPF nº 222.339.541-49, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referência/padrão, constantes na Tabela VII, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
VERTICAL	III-K	IV-K	01/01/2016
HORIZONTAL	IV-K	IV-L	01/01/2018

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 486/2020/GASEC, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso III, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/41000/000477, constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional vertical para o padrão/referência "IV-F", constante na Tabela IX, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir de 01/03/2018, à servidora pública aposentada MARIA EUNICE CARDOSO PINTO, Número Funcional 920141/2, Auxiliar Administrativa, CPF nº 813.459.091-87, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 487/2020/GASEC, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 2.807, de 12 de dezembro de 2013, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/23000/000741, constatou que a servidora aposentada tem direito às progressões funcionais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada RITA DE CASSIA PERES MACHADO MARTINS, Número Funcional 220120/3, Inspetora de Recursos Naturais, CPF nº 151.455.652-91, integrante do Quadro de Profissionais de Análise, Inspeção e Fiscalização Ambiental do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referência/padrão, constantes na Tabela I, do Anexo II, da Lei nº 2.807/2013, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/ REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
VERTICAL	V-I	VII-K	VIII-K	01/03/2016
HORIZONTAL	VIII-K	-	VIII-L	01/03/2018

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 488/2020/GASEC, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/41000/000045, constatou que a servidora aposentada tem direito às progressões funcionais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada RITA DE CÁCIA SILVA ARAÚJO, Número Funcional 440908/2, Assistente Administrativo, CPF nº 349.819.501-87, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referência/padrão, constantes na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/ REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
VERTICAL	V-L	VIII-L	IX-L	01/03/2016
HORIZONTAL	IX-L	X-J	X-K	01/03/2018

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 489/2020/GASEC, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/23000/000688, constatou que a servidora aposentada tem direito às progressões funcionais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional vertical para o padrão/referência "X-L", constante na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir de 01/03/2016, à servidora pública aposentada SEBASTIANA PEREIRA RODRIGUES, Número Funcional 640545/2, Assistente Administrativo, CPF nº 527.550.291-53, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento.

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 491/2020/GASEC, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso I, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos ativos, portadores das doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes;

CONSIDERANDO ainda, que o Parecer Médico nº 130/2020, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 03 dias do mês de abril de 2020, anexado ao Processo nº 2019/30550/0010925, enquadra o servidor nos termos do disposto acima mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais ao servidor público CARLOS AUGUSTO COELHO E SILVA, Número Funcional 237428/2, Médico, CPF nº 169.302.582-53, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela III, do Anexo III, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/ REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/ REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/ REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	VIII-K	-	VIII-L	01/03/2014	01/03/2015
VERTICAL	VIII-L	-	IX-L	01/03/2016	01/03/2016
HORIZONTAL	IX-L	X-J	X-K	01/03/2018	01/03/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1614/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/005214
INTERESSADO(A): ELIZIANE ALVES DE OLIVEIRA SOUZA
NOME DO DEPENDENTE: Miguelina Ferreira De Oliveira
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 654520/2
CPF: 534.750.621-00
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação - Porto Nacional

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) ELIZIANE ALVES DE OLIVEIRA SOUZA, por meio do Despacho nº 638, de 11 de Fevereiro de 2019, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 05/03/2020 a 04/03/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1615/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/001118
INTERESSADO(A): ALHANDRA FERREIRA DE SOUSA DA PAIXÃO
NOME DO DEPENDENTE: Rosilda Ferreira De Sousa
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 11137118/1
CPF: 917.107.901-72
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente ALHANDRA FERREIRA DE SOUSA DA PAIXAO, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 03/03/2020 a 02/03/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1630/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/005049
INTERESSADO(A): ARLENE LOPES DA SILVA
NÚMERO FUNCIONAL: 791936/1
CPF: 648.466.791-87
CARGO: Assistente Administrativo
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Col Est Rui Barbosa

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) ARLENE LOPES DA SILVA, por meio do Despacho nº 1413, de 27 de Março de 2019, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 10/03/2020 a 09/03/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1631/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/005145
INTERESSADO(A): WILTON DA SILVA RODRIGUES
NOME DO DEPENDENTE: Khawan Filipe da Silva Rodrigues
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 1002597/5
CPF: 885.930.881-04
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Militar do Estado do Tocantins - João XXIII

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente WILTON DA SILVA RODRIGUES, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 27/02/2020 a 25/02/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1633/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/005146
INTERESSADO(A): NAILDES NOLASCO RIBEIRO
NÚMERO FUNCIONAL: 593361/1
CPF: 484.891.921-15
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Esc Est Brigadeiro Felipe

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) NAILDES NOLASCO RIBEIRO, por meio do Despacho nº 1743, de 04 de Abril de 2019, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 17/03/2020 a 16/03/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1700/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/006701
INTERESSADO(A): URIAS MILHOMEM DE MORAIS SOBRINHO
NÚMERO FUNCIONAL: 514618/1
CPF: 409.312.501-53
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Medio Prof Florencio Aires

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) URIAS MILHOMEM DE MORAIS SOBRINHO, por meio do Despacho nº 1741, de 04 de Abril de 2019, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 15/03/2020 a 14/03/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1701/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/005331
INTERESSADO(A): MARIA APARECIDA DE CARVALHO LEITE
NOME DO DEPENDENTE: Maria Gonzaga de Carvalho
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 998476/4
CPF: 882.844.841-53
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Benjamim Jose de Almeida

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) MARIA APARECIDA DE CARVALHO LEITE, por meio do Despacho nº 3380, de 14 de Junho de 2019, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 07/03/2020 a 06/03/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1715/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/000492
INTERESSADO(A): BEATRIZ RABELLO DE CAMARGO NETA RIBEIRO
NOME DO DEPENDENTE: Valentina Rabello Ribeiro
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 11201029/5
CPF: 006.393.361-.7
CARGO: Médico - RQE
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Infantil de Palmas Dr Hugo da Rocha Silva

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente BEATRIZ RABELLO DE CAMARGO NETA RIBEIRO, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 21/01/2020 a 19/01/2021.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1717/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/000505
INTERESSADO(A): ROSEMARY LEAO PEREIRA
NOME DO DEPENDENTE: Maria Valderice Leão Pereira
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 496616/3
CPF: 389.405.401-82
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação - Pedro Afonso

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente ROSEMARY LEAO PEREIRA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 03/02/2020 a 01/02/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA SEDUC Nº 676, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Documento: 2019/27009/088977
Número do Contrato: 01/2020
Fiscal do Contrato: Juliano Luiz Bettanin, matrícula nº 985640-3
Substituto de Fiscal: Evandro Henrique Souza e Silva, matrícula nº 11628677-2
Contratada: JHR CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 26.564.015/0001-76
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em instalações elétricas, para a execução da reforma elétrica geral da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Ernesto Barros, em Colinas do Tocantins/TO, com área construída de 2.316,00 m².

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Infraestrutura e Obras sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Infraestrutura e Obras para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL ERNESTO BARROS para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

ADRIANA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA SEDUC Nº 683, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Pedro Afonso.

1. CLEIDE ALVES OLIVEIRA, número funcional 972748-5, CPF: 858.176.601-30, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 15 de março de 2020, no Colégio Estadual Otoniel Cavalcante de Jesus, no Município de Centenário.

2. JOSE MARIA CARVALHO SILVA, número funcional 907148-5, CPF: 806.413.421-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 15 de março de 2020, no Colégio Estadual Otoniel Cavalcante de Jesus, no Município de Centenário.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA SEDUC Nº 684, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguatins.

1. MILTON TEIXEIRA SANTOS FILHO, número funcional 610681-1, CPF: 497.291.795-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 15 de março de 2020, na Escola Estadual Raimundo Nonato Leite, no Município de Sítio Novo do Tocantins.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA SEDUC Nº 685, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67, da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2019/27000/013904
Número de Contrato: 003/2020
Fiscal do Contrato: Pedro Pereira da Silva Filho - Matrícula nº 556996-6
Substituto de Fiscal: Ítallo Moreira de Almeida - Matrícula nº 11643161-2
Contratada: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
CNPJ: 11.996.434/0001-00
Objeto do Contrato: O presente instrumento visa atender despesas com o fornecimento de água potável, para atender as necessidades dos GINÁSIOS DE ESPORTES DOS MUNICÍPIOS DE TOCANTÍNIA, FÁTIMA E CARIRI DO TOCANTINS, no prazo e nas condições ajustadas.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Administração e Compras, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Superintendente de Esporte, Juventude e Lazer Diretoria de Administração e Compras para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - O fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, retroativos a 27 de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA SEDUC Nº 686, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais da servidora MARCIA CAETANO DE ANDRADE DIAS DA SILVA, número funcional 715624-3, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 25 de março a 23 de abril de 2020, referente ao período aquisitivo de 24 de junho de 2018 a 23 de junho de 2019, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA SEDUC Nº 687, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

A PORTARIA-SEDUC Nº 585, de 23 de março de 2020, publicada na Edição nº 5.571, do Diário Oficial do Estado, na parte em que determina a fruição de férias ao servidor JONATAS SOARES DA SILVA, Motorista, número funcional 507663-4, a fim de considerar a fruição no período de 1º a 17 de abril de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA SEDUC Nº 688, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR, a pedido

HELIO CARDOSO DE ALBUQUERQUE, Assistente Administrativo, número funcional 11192585-1, da função de Secretário Geral da Escola Estadual Jardim, no Município de Novo Jardim, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis, a partir de 4 de abril de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA SEDUC Nº 689, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA JACY NOLETO JACOME, número funcional nº 1264303-1, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Vila União, nesta Capital, para a Escola Estadual Campos Brasil, no Município de Araguaína, a partir de 4 de maio de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFAZ Nº 392/2020, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

Altera a Portaria SEFAZ nº 1.160, de 31 de outubro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único à Portaria SEFAZ nº 1.160, de 31 de outubro de 2013 passa a vigorar em conformidade ao Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 392, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

COORDENAÇÃO TÉCNICA ESTADUAL - CTE	REPRESENTANTE	MATRÍCULA	E-MAIL
COTEPE/ICMS	Titular: Marcus Augusto Hein Rodrigues Suplente: Luciene Souza Guimarães Passos	820948-1 1030973-2	marcushein.audit@gmail.com aft@sefaz.to.gov.br luciene@sefaz.to.gov.br apf@sefaz.to.gov.br
GT05 - Combustíveis	Titular: Luiz Carlos Vieira Suplente: Afonso Solidônio Silva Filho	293171-1 562054-4	luiz@sefaz.to.gov.br afonso@sefaz.to.gov.br
GT06 - SINIEF e Documentos Fiscais Eletrônicos	Titular: Jorge Mário Damasceno Santos Suplente: Denise Baiochi Alves	666285-1 714085-1	jorgemario@sefaz.to.gov.br denise@sefaz.to.gov.br
GT08 - Quantificação	Titular: Mayko Antônio Tenório César Suplente: Linda Marta Arantes Beirigo	127519-1 455341-1	cde@sefaz.to.gov.br mayko@sefaz.to.gov.br lindamarta@sefaz.to.gov.br
GT10 - Representantes COTEPE, PGFM E Procuradorias Estaduais	Titular COTEPE: Marcus Augusto Hein Rodrigues Suplente COTEPE: Luciene Souza Guimarães Passos Titular PGE: Renan Sales de Meira Suplente PGE: Paula Souza Cabral	820948-1 1030973-2 11685794 1081195	marcushein.audit@gmail.com luciene@sefaz.to.gov.br renan.meira@pge.to.gov.br paulascabralproc@gmail.com
GT11- Sistema de Convênios Ajustes e Protocolos	Titular: Denise Baiochi Alves Suplente: Maria Rejane Barros de Brito	714085-1 674269-1	denise@sefaz.to.gov.br dtri@sefaz.to.gov.br
GT12 - Comércio Eletrônico	Titular: Sônia Mara da Silva Borges Suplente: Ana Rogéria Engelberg da Silva Faria	560355-1 590232-1	soniaborges@sefaz.to.gov.br anaroengelberg@hotmail.com
GT13 - Energia Elétrica	Titular: Carlos José dos Santos Moreira Junior Suplente: Afonso Solidônio Silva Filho	602970-1 562054-4	cmoreira@sefaz.to.gov.br afonso@sefaz.to.gov.br
GT26 - Benefícios Fiscais	Titular: Marcus Augusto Hein Rodrigues Suplente: Luciene Souza Guimarães Passos	820948-1 1030973-2	marcushein.audit@gmail.com luciene@sefaz.to.gov.br
GT34 - Substituição Tributária	Titular: Reinaldo Caldeira Suplente: Afonso Solidônio Silva Filho	461079-1 562054-4	reinaldo@sefaz.to.gov.br afonso@sefaz.to.gov.br
GT37 - IPVA	Titular: Leonel dos Santos Vaz Suplente: André Pinheiro Belém	298223-4 115614-5	leonel@sefaz.to.gov.br andrebelem@sefaz.to.gov.br
GT38 - Simples Nacional	Titular: José Cristovão Santos Suplente: Márcia Mendes Marques Braga	348524-1 613013-2	josecristovao@sefaz.to.gov.br marciamendes@sefaz.to.gov.br
GT40 - Comunicação	Titular: Afonso Solidônio Silva Filho Suplente: Francisco das Chagas Vieira	562054-4 219931-1	afonso@sefaz.to.gov.br franciscovieira@sefaz.to.gov.br
GT46 - ECF	Titular: Guilherme Sales de Carvalho Suplente: Arlena Borges Machado	710389-1 666364-1	guilherme@sefaz.to.gov.br arlena@sefaz.to.gov.br
GT47 - Reforma Tributária	Titular: Marcus Augusto Hein Rodrigues Suplente: Luciene Souza Guimarães Passos	820948-1 1030973-2	marcushein.audit@gmail.com luciene@sefaz.to.gov.br
GT48 - SPED Fiscal	Titular: Sônia Mara da Silva Suplente: Gleib Adelino Lopes Rezende	560355-1 581413-1	soniaborges@sefaz.to.gov.br gleib@sefaz.to.gov.br
GT50 - Recuperação de Créditos Fiscais	Titular: Nayara Medina Vieira Suplente: Helder Francisco dos Santos	11150378-2 566874-1	nayara@sefaz.to.gov.br helderfran@sefaz.to.gov.br
GT51 - ITCD	Titular: Edvaldo Rocha de Sousa Suplente: Franceandra Mendes Chaves	429913-1 649081-1	edvaldo@sefaz.to.gov.br francendra@sefaz.to.gov.br
GT53 - Arrecadação de Tributos	Titular: João Herculano Júnior Suplente: Maria Raimunda Costa Amorim	729.271-2 485072-3	dief@sefaz.to.gov.br mariaraimunda@sefaz.to.gov.br gear@sefaz.to.gov.br
GT54 - Comércio Exterior	Titular: Afonso Solidônio Silva Filho Suplente: Cristhyane Maria de Neiva Mariano	562054-4 491849-3	afonso@sefaz.to.gov.br cristhyane@sefaz.to.gov.br
GT57 - Receita Não Tributária	Titular: Marcus Augusto Hein Rodrigues Suplente: Luciene Souza Guimarães Passos	820948-1 1030973-2	marcushein.audit@gmail.com luciene@sefaz.to.gov.br
GT59 - Cadastro	Titular: Cristiane Ferreira de Almeida Malta Suplente: João Herculano Júnior	808535-1 729271-2	cristianemalta@sefaz.to.gov.br dief@sefaz.to.gov.br
GT60 - Meios de Pagamento	Titular: Sônia Mara da Silva Borges Suplente: Guilherme Sales de Carvalho	560355-1 710389-1	soniaborges@sefaz.to.gov.br guilherme@sefaz.to.gov.br
GT64 - Valor Adicionado Fiscal - VAF	Titular: Mayko Antônio Tenório César Suplente: Willane Queiroz Carvalho	127519-1 11179.856-1	cde@sefaz.to.gov.br mayko@sefaz.to.gov.br willane1201@gmail.com

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 34/2020
Pessoa Física

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 2º, §1º, inciso I, com respectivas alíneas e itens, do Anexo Único ao Decreto nº 5.425, de 04 de maio de 2016, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s) a promover, no prazo de 30 (trinta) dias contados do quinto dia da publicação deste, a apresentação da documentação pendente no processo abaixo relacionada, perante a Agência de Atendimento de Palmas, situada a Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, a fim de regularizar o calculo referente à avaliação e apuração do Imposto sobre a Transmissão causa Mortis e Doação - ITCD.

SUJEITO PASSIVO	PROCESSO	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
FRANCISCO JOSÉ SILVA FELIPE MACHADO, CPF:868.302.871-20; FRANCISCO LOBO FELIPE MACHADO,CPF:782.737.651-72; HELENA PAULA SILVA FELIPE MACHADO,CPF:719.081.701-82; LUCIANA SILVA FELIPE MACHADO MATOS, CPF: 856.032.101-25.	2018/6040/500178	I. Petição inicial ou primeiras declarações ou minuta da escritura pública de inventário protocolizada no Tabelionato de Notas, conforme o caso; em conformidade art. 2º, §1º, Inciso I, alínea "a" do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016; II. Última declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF do de cujus, em conformidade art. 2º, §1º, Inciso I, alínea "f" do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016; III. Última declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF cônjuge sobrevivo, em conformidade art. 2º, §1º, Inciso I, alínea "f" do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016; IV. Termo de nomeação do inventariante ou documento equivalente, em conformidade art. 2º, §1º, Inciso I, alínea "i" do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016; V. Documento de identidade do advogado, expedido pela Ordem dos Advogados do Brasil OAB; em conformidade art. 2º, §1º, Inciso I, alínea "l" do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016; VI. Procuração do advogado, em conformidade art. 2º, §1º, Inciso I, alínea "m" do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016; VII. Procuração, quando for representado por procurador, com poderes específicos para prestar declarações, em conformidade com art. 2º, §2º, do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016, quando for o caso; VIII. Documentos: RG, CPF e comprovante de endereço do procurador, em conformidade com art. 2º, §2º, do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016, quando for o caso. Em observância ao disposto no art. 64, I, V, §§1º, 3º da Lei nº 1.287/01 e art. 2º, §1º, Inciso I e II, c/c §2º, do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016 que regulamenta o Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer Bens ou Direitos - ITCD.

Palmas - TO, 29 de abril de 2020.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 35/2020
Pessoa Física

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 2º, §1º, inciso I, com respectivas alíneas e itens, do Anexo Único ao Decreto nº 5.425, de 04 de maio de 2016, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s) a promover, no prazo de 30 (trinta) dias contados do quinto dia da publicação deste, a apresentação da documentação pendente no processo abaixo relacionada, perante a Agência de Atendimento de Palmas, situada a Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, a fim de regularizar o calculo referente à avaliação e apuração do Imposto sobre a Transmissão causa Mortis e Doação - ITCD.

SUJEITO PASSIVO	PROCESSO	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
PROVINCIA CARMELITA DE SANTO ELIAS,CNPJ: 33.621.319/0001-93.	2015/6040/503184	I. Comprovante de endereço do doador e do donatário, por meio de fatura de fornecimento de energia elétrica, de água ou de telefone, em conformidade art. 2º, §1º, Inciso II, alínea "d" do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016; II. Documento: Certidão de Inteiro Teor do imóvel objeto da doação, conforme previsto pelo art. 2º, §1º, Inciso I, alínea "n", item 2.2; e em atendimento ao art. 2º, §1º, Inciso II, alínea "e", do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016; Em observância ao disposto no art. 64, I, V, §§1º, 3º da Lei nº 1.287/01 e art. 2º, §1º, Inciso I e II, c/c §2º, do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016 que regulamenta o Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer Bens ou Direitos - ITCD.

Palmas - TO, 29 de abril de 2020.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 36/2020
Pessoa Física

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 2º, §1º, inciso I, com respectivas alíneas e itens, do Anexo Único ao Decreto nº 5.425, de 04 de maio de 2016, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s) a promover, no prazo de 30 (trinta) dias contados do quinto dia da publicação deste, a apresentação da documentação pendente no processo abaixo relacionada, perante a Agência de Atendimento de Palmas, situada a Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, a fim de regularizar o calculo referente à avaliação e apuração do Imposto sobre a Transmissão causa Mortis e Doação - ITCD dos bens não declarados no espólio:

SUJEITO PASSIVO	PROCESSO	DOCUMENTAÇÃO DOS BENS
OLIVERO ALVES TEIXEIRA,CPF:094.057.201-04.	2017/6040/505242	I. Automóvel: FORD/CORCEL LUXO, cor marrom, placa MVL1633; II. Automóvel: TOYOTA/ETIOS SD XS, cor prata, placa OLI0390; III. Motocicleta: HONDA/CG125 FAN, cor preta, placa MWG8108. Em observância ao disposto no art. 64, I, V, §§1º, 3º da Lei nº 1.287/01 e art. 2º, §1º, Inciso I e II, c/c §2º, do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016 que regulamenta o Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer Bens ou Direitos - ITCD.

Palmas - TO, 29 de abril de 2020.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 37/2020
Pessoa Física

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 2º, §1º, inciso I, com respectivas alíneas e itens, do Anexo Único ao Decreto nº 5.425, de 04 de maio de 2016, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s) a promover, no prazo de 30 (trinta) dias contados do quinto dia da publicação deste, a apresentação da documentação pendente no processo abaixo relacionada, perante a Agência de Atendimento de Palmas, situada a Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, a fim de regularizar o calculo referente à avaliação e apuração do Imposto sobre a Transmissão causa Mortis e Doação - ITCD:

SUJEITO PASSIVO	PROCESSO	DOCUMENTAÇÃO DOS BENS
FELIPE KIRIAKIDIS COELHO, CPF: 009.682.581-23.	2015/6040/500652	I. Documento de identidade e CPF do doador e do donatário BRUNA ESTEFANI KYRIAKIDIS, em conformidade art. 2º, §1º, Inciso II, alínea "c" do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016; II. Comprovante de endereço do doador e dos donatários FILIPE KINIAKIDES COELHO e BRUNA ESTEFANI KYRIAKIDIS, por meio de fatura de fornecimento de energia elétrica, de água ou de telefone, em conformidade art. 2º, §1º, Inciso II, alínea "d" do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016; III. Certidão de inteiro teor, atualizada, em conformidade art. 2º, §1º, Inciso II, alínea "e" c/c ao item 1.2 da alínea "n" do art. 2º, §1º, Inciso I do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016. Em observância ao disposto no art. 64, I, V, §§1º, 3º da Lei nº 1.287/01 e art. 2º, §1º, Inciso I e II, c/c §2º, do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016 que regulamenta o Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer Bens ou Direitos - ITCD.

Palmas - TO, 29 de abril de 2020.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 351, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2019/7160/500017, formalizado pelo Sr. HIGOR MAYER MARQUES PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.692.591-74, residente e domiciliado no município de NOVO ALEGRE - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/GASS Nº 221/2019, às fls. 34/36 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU, FAB/MOD. 2018/2019, PLACA QKL - 3388 e RENAVAM 01176724530;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2019;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 352, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §2º, do art. 70, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2019/6080/500014, formalizado pela PRELAZIA DE CRISTALÂNDIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.432.426/0001-87, com sede no município de CRISTALÂNDIA - TO, em conformidade com o art. 70, inciso III, alínea "e", da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 1.506, de 18.11.04 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/GASS Nº 222/2019, às fls. 38/39 dos autos;

DECLARA:

1. A não incidência do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, nos termos do artigo 70, inciso III, alínea, "e", da Lei nº 1.287/2001 com redação dada pela Lei nº 1.506, de 18.11.04, para os veículos de sua propriedade abaixo relacionados:

Ord	Marca/Modelo	Placa	Renavam
01	FIAT/TORO VOLCANO AT D4, ANO/MODELO 2017/2018	QKK - 0702	01144970072
02	FIAT/STRADA FREEDOM CD, ANO/MODELO 2018/2019	QKL - 9438	01177497147
03	RENAULT/SANDERO AUTH 10,ANO/MODELO 2017/2018	PZP -6422	01119151209
04	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO/MODELO 2018/2019	QKL - 9928	01177520513
05	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVD, ANO/MODELO 2018/2018	QKL - 9643	01150003305
06	VW/NOVO GOL TL MBV, ANO/MODELO 2018/2018	QKM - 1893	01151911906
07	CHEVROLET/S10 LT DD4A, ANO/MODELO 2018/2019	QKM - 2344	01152103510
08	FIAT/STRADA HD WK CD E, ANO/MODELO 2018/2018	QKK - 5 01	01142748046

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2019;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A não incidência ora declarada alcançará exclusivamente os veículos mencionados no item 1, enquanto pertencerem ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 353, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §2º, do art. 70, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2019/6040/500878, formalizado pela UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATÓLICA - TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.331.801/0002-10, com sede no município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 70, inciso III, alínea "b", da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/GASS Nº 223/2019, às fls. 49/50 dos autos;

DECLARA:

1. A não incidência do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, nos termos do artigo 70, inciso III, alínea, "b", da Lei nº 1.287/2001, para os veículos de sua propriedade abaixo relacionados:

Ord	Marca/Modelo	Placa	Renavam
01	FIAT/STRADA HD WK CC E ANO/MODELO 2018/2018	QKM - 0832	01150316540
02	CHEVROLET/COBAL 1.4 LT ANO/MODELO 2016/2017	QKH - 8031	01110557806

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2019;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A não incidência ora declarada alcançará exclusivamente os veículos mencionados no item 1, enquanto pertencerem à proprietária retro citada;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 354, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2019/6040/501063, formalizado pelo Sr. QUENIDI TADEU BONATTI, inscrito no CPF/MF sob o nº 589.365.999-68, residente e domiciliado no município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/GASS Nº 224/2019, às fls. 20/22 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z, FAB/MOD. 2018/2018, PLACA QKJ - 4102 e RENAVAM 01143433545;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2019;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 355, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2019/6010/500332, formalizado pelo Sr. ROGERIO JOSE CAVALCANTE MOREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.837.151-22, residente e domiciliado no município de PARAÍSO DO TOCANTINS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/GASS Nº 225/2019, às fls. 20/22 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo CAMINHONETE MMC/L200 TRITON GLS D, ANO/MODELO 2015/2015, PLACA QKB - 0170 e RENAVAM 01044568175, nos termos do art. 71, inciso XI, da Lei 1.287/01 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08, nas seguintes proporcionalidades: 10/12 avos referentes ao exercício fiscal de 2019;

2. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

3. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 356, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §2º, do art. 70, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2019/9540/501192, formalizado pela IGREJA EVANGELICA ABA PAI DE ARAGUAÍNA - TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.369.105/0001-40, com sede no município de ARAGUAÍNA - TO, em conformidade com o art. 70, inciso III, alínea "e", da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 1.506, de 18.11.04 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/GASS Nº 227/2019, às fls. 39/40 dos autos;

DECLARA:

1. A não incidência do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, nos termos do artigo 70, inciso III, alínea, "e", da Lei nº 1.287/2001 com redação dada pela Lei nº 1.506, de 18.11.04, para os veículos de sua propriedade abaixo relacionados:

Ord	Marca/Modelo	Placa	Renavam
01	TOYOTA/COROLLA SEG18FLEX ANO/MODELO 2008/2009	AQC - 7893	00967247454
02	VW/KOMBI ANO/MODELO 2001/2001	JFU - 9493	00754419479

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2019;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A não incidência ora declarada alcançará exclusivamente os veículos mencionados no item 1, enquanto pertencerem à proprietária retro citada;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 357, DE 02 DE MAIO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2019/9540/500652, formalizado pelo Sr. GENIVAL MARTINS DOS REIS, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.836.158-02, residente e domiciliado no município PIÇARRA - PA, em conformidade com o art. 71, inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/GASS Nº 228/2019, às fls. 16/18 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo CAMINHONETE GM/D20 CONQUEST, ANO/MODELO 1994/1995, PLACA IGI - 8987 e RENAVAM 00551581387, nos termos do art. 71, inciso XI, da Lei 1.287/01 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08, nas seguintes proporcionalidades: 03/12 avos referentes ao exercício fiscal de 2015 e 12/12 avos relativos aos exercícios fiscais de 2016, 2017, 2018e 2019.

2. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

3. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 358, DE 02 DE MAIO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2019/9540/500058, formalizado pela Srª RAIMUNDA ILZA FEITOSA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 323.990.651-15, residente e domiciliada no município ARAGUAÍNA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/GASS Nº 229/2019, às fls. 22/24 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo MOTONETA HONDA/BIZ 125 ES, ANO/MODELO 2008/2009, PLACA MXF - 1332 e RENAVAM 00115843922, nos termos do art. 71, inciso XI, da Lei 1.287/01 com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08, nas seguintes proporcionalidades: 12/12 avos relativos aos exercícios fiscais de 2016, 2017, 2018 e 2019;

2. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

3. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 359, DE 02 DE MAIO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2019/7270/500174, formalizado pelo Sr. BRENNO EMANUEL SOUZA SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.091.381-46, residente e domiciliado no município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/GASS Nº 230/2019, às fls. 19/21 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo MOTOCICLETA HONDA/CG 160 FAN ESDI, ANO/MODELO 2017/2017, PLACA QKI - 3292 e RENAVAM 01114400049, nos termos do art. 71, inciso XI, da Lei 1.287/01 com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08, nas seguintes proporcionalidades: 11/12 avos relativos ao exercício fiscal de 2019;

2. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

3. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 360, DE 03 DE MAIO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2019/6040/501124, formalizado pelo Sr. WEUDES FARIA DA COSTA, inscrito no CPF/MF sob o nº 564.172.762-87, residente e domiciliado no município de TUCUMÃ - PA, em conformidade com o art. 71, inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/GASS Nº 234/2019, às fls. 18/20 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo CAMINHONETE NISSAN/FRONTIER LE 25X4, ANO/MODELO 2009/2010, PLACA MXG - 3453 e RENAVAM 226077306, nos termos do art. 71, inciso XI, da Lei 1.287/01 com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08, nas seguintes proporcionalidades: 09/12 avos referentes ao exercício fiscal de 2016 e 12/12 avos relativos aos exercícios fiscais de 2017, 2018 e 2019;

2. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

3. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 361, DE 03 DE MAIO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2019/6030/500008, formalizado pela Srª SANTINA BARREIRA CARDOSO CAMPOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 612.613.431-15, residente e domiciliada no município de SANTA TEREZA DO TOCANTINS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/GASS Nº 235/2019, às fls. 18/20 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo MOTOCICLETA HONDA/CG 150 TITAN ESD, ANO/MODELO 2007/2007, PLACA MWH - 4804 e RENAVAM 00917035615, nos termos do art. 71, inciso XI, da Lei 1.287/01 com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08, nas seguintes proporcionalidades: 01/12 avos referentes ao exercício fiscal de 2018 e 12/12 avos relativos ao exercício fiscal de 2019;

2. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

3. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 362, DE 03 DE MAIO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2019/6010/500006, formalizado pela Sr. IAGO BRENER FERREIRA VITAL, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.048.141.85, residente e domiciliado no município de PARAÍSO DO TOCANTINS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/GASS Nº 236/2019, às fls. 33/35 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo MOTOCICLETA YAMAHA/XT 660R, ANO/MODELO 2013/2013, PLACA OLK - 6053 e RENAVAM 00552234877, nos termos do art. 71, inciso XI, da Lei 1.287/01 com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08, nas seguintes proporcionalidades: 04/12 avos referentes ao exercício fiscal de 2016 e 12/12 avos relativos aos exercícios fiscais de 2017, 2018 e 2019;

2. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

3. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 363, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2019/9540/500688, formalizado pelo Sr. EDIVAN NETO DE SOUSA E SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 812.255.201-34, residente e domiciliado no município de ARAGUAÍNA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/DCRCF/GASS Nº 238/2019, às fls. 17/18 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo MOTOCICLETA HONDA/CG 160 TITAN EX, FAB/MOD. 2016/2016, PLACA QKG - 9294 e RENAVAM 01094477734;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2019;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 364, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2019/6040/500494, formalizado pelo Sr. RAFAEL CAVALCANTE VIEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 319.320.768-32, residente e domiciliado no município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/DCRCF/GASS Nº 239/2019, às fls. 28/29 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo CREVROLET/COBALT 1.4 LTZ, FAB/MOD. 2016/2017, PLACA QKI - 2741 e RENAVAM 01111297107;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2019;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 365, DE 07 DE MAIO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2019/6040/501139, formalizado pelo Sr. RAMIRO SALVADOR DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 390.085.416-53, residente e domiciliado no município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/DCRCF/GASS Nº 241/2019, às fls. 27/28 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo I/VW SPACEFOX TL MBV, FAB/MOD. 2018/2019, PLACA QKJ - 8468 e RENAVAM 01164653862;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2019;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 366, DE 08 DE MAIO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2019/7270/500129, formalizado pelo Sr. EVERALDO CARDOSO BRASIL, inscrito no CPF/MF sob o nº 505.081.563-00, residente e domiciliado no município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/GASS Nº 244/2019, às fls.24/26 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo FIAT/PALIO FIRE, FAB/MOD. 2014/2015, PLACA QKA - 1421 e RENAVAM01034522555;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2019;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 367, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2019/6040/501077, formalizado pelo Sr. FABIO DA SILVA ALVES, inscrito no CPF/MF sob o nº 699.116.221-34, residente e domiciliado no município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/GASS Nº 248/2019, às fls.22/24 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo RENAULT/DUSTER 20 D 4X2, FAB/MOD. 2015/2016, PLACA QKK - 1070 e RENAVAM01045761696;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2019;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 368, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2019/6270/500046, formalizado pelo Srª MARCIA FERNANDES CÂNDIDO, inscrita no CPF/MF sob o nº 713.392.301-78, residente e domiciliada no município de GUARAÍ - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/GASS Nº 250/2019, às fls.28/30 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo JEEP/RENEGADE 1.8 AT, FAB/MOD. 2018/2019, PLACA QKM - 9109 e RENAVAM01175917459;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2019;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer à proprietária retro citada;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 369, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2019/6270/500022, formalizado pelo Sr. JOÃO PEDRO CÂNDIDO AGUIAR, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.887.991-77, residente e domiciliado no município de GUARAÍ - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/GASS Nº 252/2019, às fls.25/27 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ, FAB/MOD. 2018/2019, PLACA QKI - 5689 e RENAVAM01170067368;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2019;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 370, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §2º, do art. 70, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2019/6040/501138, formalizado pela IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.744.778/1632-23, com sede no município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 70, inciso III, alínea "e", da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 1.506, de 18.11.04 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/GASS Nº 253/2019, às fls. 63/65 dos autos;

DECLARA:

1. A não incidência do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, nos termos do artigo 70, inciso III, alínea, "e", da Lei nº 1.287/2001 com redação dada pela Lei nº 1.506, de 18.11.04, para os veículos de sua propriedade abaixo relacionados:

Ord	Marca/Modelo	Placa	Renavam
01	HONDA/CIVIC LXS ANO/MODELO - 2012/2012	MWN - 6074	00463266218
02	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4 ANO/MODELO - 2012/2013	JEJ - 5400	00507122682
03	I/CHEVROLET AGILE LTZ ANO/MODELO - 2012/2013	OMW - 8691	00509088074
04	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6 ANO/MODELO - 2013/2014	JKO - 1509	00568134575
05	CHEVROLET/CRUZE LT NB ANO/MODELO - 2013/2014	OLL - 6710	00697734366
06	RENAULT/LOGAN EXPR 16M ANO/MODELO - 2014/2015	AZA - 5025	01027496404
07	HYUNDAI/HB20 1.6M CONF ANO/MODELO - 2015/2015	QKK - 0040	01048692520
08	HONDA/HR-V EXL CVT ANO/MODELO - 2015/2016	PAG - 1961	01054529490
09	I/VW JETTA HL AE ANO/MODELO - 2017/2017	QKK - 2122	01145427569
10	VW/NOVO GOL TL MBV ANO/MODELO - 2018/2018	QKM - 1392	01149579517
11	VW/NOVO GOL TL MBV ANO/MODELO - 2018/2018	QKM - 1402	01151635151
12	VW/GOL 1.0L MC4 ANO/MODELO - 2018/2019	QKK - 9748	01176271099
13	VW/GOL 1.0L MC4 ANO/MODELO - 2018/2019	QKK - 9788	01176273415
14	VW/GOL 1.0L MC4 ANO/MODELO - 2018/2019	QKK - 9808	01176275060
15	VW/GOL 1.0L MC4 ANO/MODELO - 2018/2019	QKK - 9508	01176276171
16	VW/GOL 1.0L MC4 ANO/MODELO - 2018/2019	QKL - 9918	01177506146

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2019;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade quando se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A não incidência ora declarada alcançará exclusivamente os veículos mencionados no item 1, enquanto pertencerem ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8h às 14h. O edital estará disponível no site: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2020. Abertura dia 15.05.2020, às 09h:00min (Horário de Brasília). Aquisição de material de consumo (desinfetante, álcool, sabão e etc.), para atender as necessidades da SECIJU. Proc. 2020/1701/00.065, Recursos:Tesouro/ Próprio, Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA. SISTEMA DE COTAS.

A Sessão Pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas - TO, 30 de abril de 2020.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2019/19010/000002
Contrato nº: 06/2020/GABSEC
Contratante: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços
Contratado: Extincêndio Equipamentos de Segurança LTDA ME
CNPJ: 01.915.752/0001-45
Objeto do Contrato: Contratação de serviços de recarga, manutenção de extintores com fornecimento de suas respectivas sinalizações e suporte para atender as demandas da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
Valor do Contrato: R$ 1.252,58 (um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte de Recurso: 0100
Data da Assinatura: 24/04/2020
Vigência: A vigência do contrato será adstrita aos créditos orçamentários, com início a partir da data de assinatura do contrato.
Signatários: Aldison Wiseman Barros de Lyra - Representante da Contratante; Adeilda da Conceição Pereira - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2020/19010/000004
Contrato nº: 07/2020/GABSEC
Contratante: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços
Contratado: KG Ferraz LTDA ME
CNPJ: 22.460.102/0001-22
Objeto do Contrato: Fornecimento de 24 (vinte e quatro) botijões de gás de cozinha (GLP) de 13 kg líquido.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
Valor do Contrato: R$ 2.118,00 (dois mil, cento e dezoito reais)
Natureza da Despesa: 33.90.30
Data da Assinatura: 24/04/2020
Vigência: O contrato terá a sua vigência a partir da data de sua assinatura, adstrita aos respectivos créditos orçamentários, ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: Aldison Wiseman Barros de Lyra - Representante da Contratante; Karulina Gomes Ferraz - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2019.19010.000084
Contrato: Nº 01/2020/GABSEC
Contratante: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços
Contratado: Diego Fernando Fonseca Valente - ME
CNPJ: 11.226.934/0001-62
Objeto do Contrato: Aquisição e instalação de CORTINA PERSIANA verticais conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referencia
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
Valor do Contrato: R$ 11.433,11 (onze mil, quatrocentos e trinta e três reais e onze centavos).
Fonte de Recurso: 100.
Natureza da Despesa: 33.90.39.
Data da Assinatura: 18/02/2020.
Vigência: Adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, tendo iníco a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: Aldison Wiseman Barros de Lyra - Representante da Contratante;
Diego Fernando Fonseca Valente - Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 006/2019

A Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 10h:00min (Horário de Brasília) do dia 08 de Junho de 2020 realizará a reabertura da licitação em tela, que visa contratação de empresa de engenharia para execução de rede coletora de esgoto e construção de estações de tratamento de esgoto, em 10 (dez) cidades do Estado do Tocantins com fornecimento total de materiais e equipamentos, conforme especificações técnicas contidas no edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet, no seguinte site: www.seinf.to.gov.br. Informações pelos telefones: (63) 3218-7194/1636/1637. (Processo nº 2019/38970/000034).

Palmas - TO, 30 de Abril de 2020.

KASSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA 229/2020/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Nº do Contrato:	Nº do Processo:	Empresa:	Objeto do Contrato:
130/2019	2019/30550/008206	GDB Comércio e Serviços Ltda	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos médicos hospitalares.
Hospital:	Gestor:	Fiscal:	Suplente
HOSPITAL REGIONAL DE ALVORADA	Suzana Almeida Matrícula: 11686170	Brasilon José da Silva Matrícula: 227216	Gilberto Magalhaes de Souza Matrícula: 11554959
HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÇU	Gleicilene M da Silva Duailibe Matrícula: 116284211	Elvis Ferreira Lyra Soares Matrícula: 10446302	Solon Duailibe Neto Matrícula: 1774932
HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA	João dos Santos Alves Matrícula: 1516017	Filipe dos Santos Pereira Matrícula: 11524831	Jader Machado Farias Matrícula: 10088381
HOSPITAL EMATERNIDADE IRMÃ RITA ARAPOEMA	Emerson Bezerra da Silva Matrícula: 11456062	Michelle Anis Lima da Silva Matrícula: 12917181	Marcos Bonifácio Pinto Matrícula: 9642351

HOSPITAL REGIONAL DE ARRAIAS	Lara Balduíno Pontes Rocha Matrícula: 1253859	Anderson Oliveira Cirineu Matrícula: 1456621	Samuel Barbosa de Andrade Matrícula: 122448411
HOSPITAL REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS	Kelmanny de Alencar Moraes Alves Matrícula: 748983	Maria Conceição Ferreira da Silva Matrícula: 50682083	Maria Conceição de Oliveira Matrícula: 2720275
HOSPITAL REGIONAL DE DIANÓPOLIS	Leandro Couto Carvalho Matrícula: 886052	Maria Eulinda Portilho de Souza Matrícula: 7852492	Marcos Martins Bueno Matrícula: 3646082
HOSPITAL REGIONAL DE GUARAÍ	Joaquim Brito Damaceno Matrícula: 1558130	Jéssica Dias Ferreira Matrícula: 111905825	Ingrid Daniele Lira Apinajé Matrícula: 12243871
HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI	Fernando Bezerra da Mota Matrícula: 114557801	Fernando Prazeres da Silva Matrícula: 10667062	Diego Barbosa de Carvalho Matrícula: 11695099
HOSPITAL REGIONAL DE MIRACEMA	Júlio Cesar da Cruz Azevedo Matrícula: 9365982	Klícia de Oliveira Abreu Matrícula: 12097361	Francisco Maciel de Souza Matrícula: 8519211
HOSPITAL E MATERNIDADE DONA REGINA	Fernando Pinheiro de Melo Matrícula: 10885995	Valdete Rodrigues Rocha Matrícula: 9652521	Givaldo José Guedes de Oliveira Matrícula: 8818533
HOSPITAL GERAL DE PALMAS	João Carlos Dias Medeiros Matrícula: 12846062	Deibly Araujo Lira Matrícula: 12825733	Vinicius Sousa Benvindo Matrícula: 11605831
HOSPITAL INFANTIL PÚBLICO DE PALMAS	Almir Pereira da Silva Matrícula: 11578971	Rômero G. P. Jâcomo Matrícula: 1016997	Clebson Miranda Freires Matrícula: 11169095
HOSPITAL REGIONAL DE PARAÍSO	Allane Martins Lacerda Matrícula: 116635701	Edna de Carvalho Dias Matrícula: 10763533	Dayanne Lima Valdivino Matrícula: 111377111
HOSPITAL REGIONAL DE PEDRO AFONSO	Jaquelina Cordeiro Soares Matrícula: 10237996	Leia Alves Benicio Santos Matrícula: 10140803	Eliene da Silva Brito Macedo Matrícula: 9920363
HOSPITAL REGIONAL DE PORTO NACIONAL	Sildomar Gomes Fonseca Matrícula: 6068234	Lorena Martins Vilela Matrícula: 11404501	Delzuite Soares Carneiro Santos Matrícula: 1385548
HOSPITAL MATERNO INFANTIL TIA DEDÉ	Alex Avelino da Silva Pereira Matrícula:46064	Viviane Macedo de Oliveira Matrícula:116959781	Cristiane Nunes de Oliveira A. Amaral Matrícula:1289306
HOSPITAL REGIONAL DE XAMBIOÁ	Gilliard Ferreira Almeida Matrícula:966632	Dulcinéia Silveira de Sousa Medeiros Matrícula:9998102	Keula Farias Maranhão Matrícula:11153831

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, à SGA/Gerência de Engenharia Clínica para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Monitoramento de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, 27 de abril de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 231/2020/SES/GASEC, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c o art. 3º, inciso II do Decreto Estadual nº 5.917, de 12 de março de 2019, e com fulcro no art. 178, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando as razões apresentadas pela Assessoria Jurídica da Corregedoria da Saúde, por meio da Nota Técnica nº 19/2020/SES/GASEC/CORSAUD, acolhida pela Corregedora no mesmo ato, nos autos do processo de representação/denúncia de nº 2018/30550/000192;

Considerando a decisão proferida no DESPACHO Nº 357/2020/SES/GASEC,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, sob o nº 2020/30550/002615, com vistas a apurar os fatos relatados nos autos do representação/denúncia de nº 2018/30550/000192, e os fatos conexos a ela, em face da seguinte servidora Z.H.O.M., auxiliar de serviços de saúde, lotada na Secretaria da Saúde, por supostamente constar com mais de 30 (trinta) faltas consecutivas e não justificadas, tendo como início das faltas o dia 14 de novembro de 2016 até 10 de novembro de 2017, conduta que a princípio, em tese, configura a infração disciplinar de Abandono de Cargo, prevista no art. 162, combinado com o art. 157, II, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007. O processo seguirá o rito ordinário, em razão de situações constantes no ilícito de Abandono de Cargo, que geram complexidade ao caso, carecendo de instrução processual.

Art. 2º Convocar os membros Primeira Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, criada pela Portaria nº 89/2020/SES/GASEC, de 03 de março de 2020, publicada no DOE nº 5.573, de 30 de março de 2020, para conduzirem o referido processo.

Art. 3º Determinar a instalação dos trabalhos no prazo legal de 03 (três) dias, após a publicação desta Portaria, e concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determinado pela Lei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 232/2020/SES/GASEC, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe conferem 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual nº 5.917, de 12 de março de 2019, e com fulcro no art. 175, incisos I e II, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,e;

Considerando que foi criado o cargo de Corregedor da Saúde, vinculado à Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, por meio da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicado no DOE nº 5.316, de 12 de março de 2019;

Considerando que a sistematização das estruturas internas da Corregedoria da Saúde, criadas pela Medida Provisória Nº 5, de 21 de fevereiro de 2020, Publicado no DOE nº 5.553, de 28 de fevereiro de 2020, não previu a existência de cargo de auxílio direto ao Corregedor da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública KLÔNIA MARIA MAIA DOS SANTOS, CA-1, matrícula funcional nº 11657219/1, para exercer a função de assessoramento técnico ao Corregedor da Saúde, auxiliando-o nas atividades de gestão do setor, podendo exercer, como substituta, nos casos de afastamentos legais e eventuais, as atribuições do Corregedor titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 237/SES/GASEC, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidos pelo artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo da comissão feita no MEMO nº 231/2020/SES/GASEC/CORSAUD/2ª CPSPAD,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em 30 (trinta) dias, o prazo previsto na Portaria SES/GASEC de nº 092, de 03 de março de 2020, publicado no D.O.E nº 5.557, de 05 de março de 2020, dos autos 2018/30550/008247, para continuação e conclusão dos trabalhos, com apresentação do respectivo relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de abril de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº 2019/30550/006143

ERRATA - 15/2020/SES/GASEC 3º TERMO ADITAMENTO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 172/2018

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55, da Lei 9.784/1999.

ONDE CONSTA:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO

Lavra-se este ajuste para rerratificar a Cláusula Décima Segunda - Da Vigência do Contrato nº 172/2018, conforme pedido da área técnica com justificativa no documento à fl. 150.

ONDE CONSTA:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses prorrogável por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57, da Lei Federal 8.666/93, posto que este serviço é considerado contínuo para a Secretaria de Saúde, que necessita dos mesmos para desenvolver suas atividades.

FAZER CONSTAR:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada na forma do art. 57, da Lei Federal 8.666/93.

FAZER CONSTAR:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO

Lavra-se este ajuste para rerratificar a Cláusula Décima Segunda - Da Vigência do Contrato nº 172/2018, conforme pedido da área técnica com justificativa no documento à fl. 150.

ONDE CONSTA:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses prorrogável por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57, da Lei Federal 8.666/93, posto que este serviço é considerado contínuo para a Secretaria de Saúde, que necessita dos mesmos para desenvolver suas atividades.

FAZER CONSTAR:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada na forma do art. 57, I da Lei Federal 8.666/93.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2020/30550/001218

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS ANTIBIÓTICOS PARTE II, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 29 de abril de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2020/30550/002405

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de Materiais de Consumo (lanceta, algodão, adesivo Anti- Séptico etc.), destinados a atender as necessidades da Hemorrede do Tocantins, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 28 de Abril de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PRORROGAÇÃO "*SINE DIE*"
DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 058/2020
site: www.publinexo.com.br

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada "*Sine Die*", a data da abertura do certame acima, que tem por objeto Registro de Preços para eventual e provável aquisição de aquisição de soros e eletrólitos destinados aos Hospitais do Estado, conforme especificado no edital e seus anexos. A prorrogação ocorre pela necessidade de adequação do edital e seus anexos (Processo nº 2019/30550/003294).

Palmas - TO, 30 de abril de 2020.

Maurício Mattos Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 201, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA, Delegado Polícia Civil, matrícula nº 1126423-1 e RONALDO FERREIRA MIRANDA, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 877533-1, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal e Suplente do contrato nº 034/2012, respectivamente, referente à Prestação de Serviços destinado ao fornecimento de Água Tratada e Coleta de Esgoto Sanitário para atender as Unidades de Pedro Afonso-TO.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Núcleo de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes; comunicar, imediatamente, por meio de relatório ao Núcleo de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Núcleo de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se, por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 205, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras SIMONY MACÊDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 933470-6 e JAQUELINE COSTA PARRIÃO, matrícula nº 567842-7, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal e Suplente do contrato nº 007/2020, respectivamente, referente à Aquisição de Água Mineral, para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Núcleo de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes; comunicar, imediatamente, por meio de relatório ao Núcleo de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Núcleo de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se, por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 2020/31000/00511
ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2020
COOPERANTE: Secretaria da Segurança Pública
COOPERADO: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Tocantins-TO
OBJETO: Cooperação Técnica entre os partícipes, com vistas, a criação e manutenção da 52ª Delegacia de Polícia Civil de Santa Maria do Tocantins-TO.
VIGÊNCIA: Será de 60 (sessenta) meses, iniciando-se a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por outros períodos, por acordo entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2020
SIGNATÁRIOS: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
Itamar Barrachini - Prefeito Municipal de Santa Maria do Tocantins - TO

EXTRATO DE DISTRATO

Processo nº: 2017/3100/01168
Distratante: Secretaria da Segurança Pública
Interveniente: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação
Distratado: Martin Construtora e Engenharia Civil LTDA-ME
CNPJ: 12.320.992/0001-13
Objeto: Tem como Objeto do presente instrumento, o Distrato do contrato nº 026/2019, celebrado entre as partes acima qualificadas, cujo objeto era a Construção de 01 (um) posto de transformação de 112,50 KVA, com mureta de Medição na Academia de Polícia Civil em Palmas-TO, firmado na data 01 de Abril de 2019, devidamente publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado nº 5.356, de 13 de maio de 2019.
Data do Distrato: 14/04/2020
Data da Assinatura: 14/04/2020
Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Distratante
Juliana Passarin - Interveniente
Luiz Humberto Costa Martin - Distratado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2019/31000/02409
Contrato nº: 029/2009
Termo Aditivo: 11º
Número automático do Siafe/TO: 3101386
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Marli Martins Pereira Saraiva
CPF: 492.279.631-20
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga o 8º Núcleo Regional de Medicina Legal de Natividade-TO.
Valor mensal: R$ 1.443,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta e três reais)
Natureza da despesa: 3.3.90.36
Fonte de recursos: 0100
Data de assinatura: 18/03/2020
Vigência: 25/03/2020 à 25/03/2021
Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
Marli Martins Pereira Saraiva - Locadora

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2020/31000/0041
Contrato nº: 033/2018
Termo Aditivo: 2º
Número automático do Siafe/TO: 18000660
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Wiston Fernandes Dantas
CPF: 263.033.027-34
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga a 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Araguatins-TO.
Valor mensal: R$ 7.353,00 (sete mil, trezentos e cinquenta e três reais)
Natureza da despesa: 3.3.90.36
Fonte de recursos: 0100
Data de assinatura: 13/04/2020
Vigência: 15/04/2020 à 15/04/2021
Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
Wiston Fernandes Dantas - Locador

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 006/2020.

TERMO DE DOAÇÃO Nº: 006/2020.
DOADOR: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
DONATÁRIO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/TO.
OBJETO: A doação de 01 (um) veículo Siena EL 1.4, Placa: MWQ - 8536, Ano 2011/2012, para uso exclusivo da polícia civil e polícia científica do Estado do Tocantins.
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2020.
SIGNATÁRIOS: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário de Estado da Segurança Pública/SSP-TO e Maria Cotinha Bezerra Pereira - Procuradora-Geral de Justiça.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO Nº: 2019/31000/0699
CONTRATO: 044/2012
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: Belmiro Portilho da Silva
OBJETO: Rescisão amigável em razão do interesse público, do contrato de locação do Imóvel onde abrigava o 4º Núcleo Regional de Medicina Legal de Guaraí-TO, Fundamentado no artigo 79, Inciso II, da Lei 8.666/93.
DATA DA RESCISÃO: 14/04/2020.
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2020
SIGNATÁRIOS: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
Belmiro Portilho da Silva - Locador

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA DGPC Nº 173, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 2.020-NM, de 21 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público,

Considerando o artigo 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019 (Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins), o qual estabelece que compete a Delegada-Geral da Polícia Civil expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando a necessidade de retificação da Portaria DGPC Nº 139, de 01 de abril de 2020, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.581, de 14 de abril de 2020, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA DGPC Nº 139, DE 01 DE ABRIL DE 2020, publicada na edição nº 5.581 do Diário Oficial, de 14 de abril de 2020, da servidora SARAH LILIAN DE SOUZA REZENDE, Delegada de Polícia, matrícula nº 11606134-1, na parte textual;

Onde se lê: "DISPENSAR, de ofício, por conveniência da Administração Pública, com data retroativa ao dia 17/02/2019 a Delegada de Polícia SARAH LÍLIAN DE SOUZA REZENDE, matrícula nº 11606134-1, de cumular as responsabilidades administrativas da 30ª Delegacia de Polícia/30ª DP - Wanderlândia, integrante da 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil/2ª DRPC - Araguaína.";

Leia-se: "DISPENSAR, de ofício, por conveniência da Administração Pública, com data retroativa ao dia 17/02/2020 a Delegada de Polícia SARAH LÍLIAN DE SOUZA REZENDE, matrícula nº 11606134-1, de cumular as responsabilidades administrativas da 30ª Delegacia de Polícia/30ª DP - Wanderlândia, integrante da 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil/2ª DRPC - Araguaína."

Palmas/TO, 23 de abril de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 174, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020-NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso XV, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a Lei 3.463, de 25 de abril de 2019, foi regulamentada pela Portaria SSP nº 563, de 17 de maio de 2019, e que esta, em seu artigo 6º, dispõe que a cumulação de responsabilidades administrativas, ressalvado o disposto nos §§2º e 3º do referido artigo, dependerá de designação por Portaria do Delegado-Geral da Polícia Civil, do Corregedor-Geral de Polícia ou do Superintendente de Segurança Integrada, conforme o caso;

Considerando o teor do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, o qual em seu artigo 118, inciso XV estabelece que, compete à Delegada-Geral da Polícia Civil designar policiais civis para cumular responsabilidades administrativas no âmbito das unidades policiais, sendo pressuposta a prerrogativa para dispensa da respectiva cumulação;

Considerando a Portaria DGPC nº 733, de 18 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.449, de 25 de setembro de 2019, por meio da qual se designou, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 10/04/2019, a Delegada de Polícia Olodes Maria Oliveira Freitas, matrícula nº 780860-1, Delegada Regional da 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil/3ª DRPC - Colinas do Tocantins, para cumular as responsabilidades administrativas da 4ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado/4ª DEIC - Colinas do Tocantins;

Considerando a solicitação da Delegada da 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil/3ª DRPC - Colinas do Tocantins, encampada pela Diretora de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado (DRACCO), no sentido de ser dispensada da cumulação de responsabilidades administrativas junto à 4ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado/4ª DEIC - Colinas do Tocantins, bem como da suspensão das atividades da referida unidade policial;

Considerando o Despacho nº 305/2020 - DGPC (SGD:2020/31009/016593), por intermédio do qual, recorrendo-se a critérios qualitativos e quantitativos, cotejados com os princípios administrativos da eficiência, da continuidade do serviço público e da economicidade, determinou-se a suspensão das atividades da 4ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado/4ª DEIC - Colinas do Tocantins e, por consectário, a redistribuição do acervo procedimental desta unidade policial e realocação dos servidores nela lotados;

Considerando a Portaria SSP nº 191, DE 16 DE ABRIL 2020, Diário Oficial nº 5.585, de 22 de abril de 2020, pág. 31, onde suspende as atividades da 4ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado/4ª DEIC - Colinas do Tocantins, em observância ao interesse e à conveniência da Administração Pública, resolve:

DISPENSAR, de ofício, por conveniência da Administração Pública, a Delegada de Polícia OLODES MARIA OLIVEIRA FREITAS, matrícula nº 780860-1, Delegada Regional da 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil/3ª DRPC - Colinas do Tocantins, de cumular as responsabilidades administrativas da 4ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado/4ª DEIC - Colinas do Tocantins;

Palmas/TO, 27 de abril de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 176, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020-NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a" e "b" e, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o inciso IX, do artigo 54, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, determina que dentre as atribuições da Diretoria de Polícia do Interior se encontra a de propor a lotação e a remoção de policiais civis que lhe são subordinados;

Considerando que o inciso IV, alínea 'a', do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para remover Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, de ofício, por conveniência da administração pública, de uma unidade administrativa para outra, no âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando o teor Ofício nº 320/2020 - 2ª DRPC, oriundo da 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil/2ª DRPC - Araguaína, SGD 2020/31009/027545, observando o princípio da continuidade do serviço público e que este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando a Proposta de Portaria nº 104/2020 - DPI, da Diretoria de Polícia do Interior - DPI, SGD nº 2020/31009/028536, resolve:

Art. 1º REMOVER, de ofício, por conveniência da administração pública, ALINE MARIA MOURA DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula nº 880465-1, da 27ª Delegacia de Polícia/27ª DP - Araguaína, para 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil/2ª DRPC - Araguaína.

Palmas/TO, 28 de abril de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 177, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020-NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a" e "b" e, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o inciso IX, do artigo 54, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, determina que dentre as atribuições da Diretoria de Polícia do Interior se encontra a de propor a lotação e a remoção de policiais civis que lhe são subordinados;

Considerando que o inciso IV, alínea 'a', do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para remover Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, de ofício, por conveniência da administração pública, de uma unidade administrativa para outra, no âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando o teor Ofício nº 122/2020 - 6ª DRPC, oriundo da 6ª Delegacia Regional de Polícia Civil/6ª DRPC - Porto Nacional, SGD 2020/31009/026710, observando o princípio da continuidade do serviço público e que este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando a Proposta de Portaria nº 103/2020 - DPI, da Diretoria de Polícia do Interior - DPI, SGD nº 2020/31009/028525, resolve:

Art. 1º REMOVER, de ofício, por conveniência da administração pública, CLARIZÂNGELA BATISTA PIMENTEL, Escrivã de Polícia, matrícula nº 1021346-2, da 11ª Central de Atendimento da Polícia Civil/11ª CAPC - Porto Nacional, para 71ª Delegacia de Polícia/71ª DP - Porto Nacional, ambas integrantes da 6ª Delegacia Regional de Polícia Civil/6ª DRPC - Porto Nacional.

Palmas/TO, 28 de abril de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 178, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020-NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a" e "b" e, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o inciso IX, do artigo 54, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, determina que dentre as atribuições da Diretoria de Polícia do Interior se encontra a de propor a lotação e a remoção de policiais civis que lhe são subordinados;

Considerando que o inciso IV, alínea 'a', do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para remover Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, de ofício, por conveniência da administração pública, de uma unidade administrativa para outra, no âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando o teor Ofício nº 321/2020 - 2ª DRPC, oriundo da 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil/2ª DRPC - Araguaína, SGD 2020/31009/027548, observando o princípio da continuidade do serviço público e que este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando a Proposta de Portaria nº 105/2020 - DPI, da Diretoria de Polícia do Interior - DPI, SGD nº 2020/31009/028546, resolve:

Art. 1º REMOVER, de ofício, por conveniência da administração pública, DAVI FERNANDES NUNES, Agente de Polícia, matrícula nº 876292-3, da 26ª Delegacia de Polícia/26ª DP - Araguaína, para 2ª Divisão Especializada em Homicídios e Proteção a Pessoa/2ª DHPP - Araguaína, ambas integrantes da 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil/2ª DRPC - Araguaína.

Palmas/TO, 28 de abril de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 180, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020-NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso XV, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a Lei 3.463, de 25 de abril de 2019, foi regulamentada pela Portaria SSP nº 563, de 17 de maio de 2019, e que esta, em seu artigo 6º, dispõe que a cumulação de responsabilidades administrativas, ressalvado o disposto nos §§2º e 3º do referido artigo, dependerá de designação por Portaria do Delegado-Geral da Polícia Civil, do Corregedor-Geral de Polícia ou do Superintendente de Segurança Integrada, conforme o caso;

Considerando o teor do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, o qual em seu artigo 118, inciso XV estabelece que, compete à Delegada-Geral da Polícia Civil designar policiais civis para cumular responsabilidades administrativas no âmbito das unidades policiais, sendo pressuposta a prerrogativa para dispensa da respectiva cumulação;

Considerando a Portaria SSP nº 068, de 04 de fevereiro de 2020, no Diário Oficial nº 5.540 de 07/02/2020, em que concede férias ao Delegado de Polícia Afonso José Azevedo de Lyra Filho, no período de 04/05/2020 e 02/06/2020;

Considerando a Proposta de Portaria Nº 053/2020 - DPC, SGD 2020/31009/029810 da Diretoria de Polícia da Capital/DPC, resolve:

DESIGNAR, de ofício, por conveniência da Administração Pública, o Delegado de Polícia, ISRAEL ANDRADE ALVES, matrícula nº 11589531-1, para sem prejuízo de suas atribuições como Supervisor das Centrais de Atendimento da Polícia Civil, Delegado da 1ª Central de Atendimento da Polícia Civil/1ª CAPC - Palmas, cumular as responsabilidades administrativas da Diretoria de Policia da Capital/DPC, no período de 04/05/2020 e 02/06/2020 referente às férias do Delegado de Afonso José Azevedo de Lyra Filho.

Palmas/TO, 29 de Abril de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA COGER Nº 034, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

Arquiva Sindicância Administrativa em virtude da não configuração de transgressão disciplinar e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, inciso III, da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins).

CONSIDERANDO os autos de Sindicância Administrativa nº 066/2018, instaurada por intermédio da Portaria nº 088/2018-CGPC/TO, de 22 de agosto de 2018, para apurar a suposta prática da transgressão disciplinar tipificada no artigo 92, inciso II, alínea "i", e inciso III, alínea "b", da Lei nº 1.654/2006.

CONSIDERANDO o parecer do Corregedor Adjunto (fls. 124/130), o qual manifestou pelo arquivamento dos autos em razão da não configuração de transgressão disciplinar.

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/CGSP Nº 021/2020 (fls. 133/135) deste subscritor, o qual acolheu a sugestão do Corregedor Adjunto.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos de Sindicância Administrativa nº 066/2018, instaurada por intermédio da Portaria nº 088/2018-CGPC/TO, de 22 de agosto de 2018.

Art. 2º Dê-se ciência ao servidor através da Corregedoria Adjunta, fornecendo cópia desta Portaria à Gerência de Gestão de Pessoas para as anotações cabíveis;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e intime-se.

CUMPRA-SE.

Palmas - TO, 22 de abril de 2020.

RONAN ALMEIDA SOUZA
Corregedor-Geral da Segurança Pública em exercício

PORTARIA COGER Nº 035, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

Homologa Compromisso de Ajustamento de Conduta (CAC) e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, III, da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins),

CONSIDERANDO os Autos de Sindicância Administrativa nº 085/2018, instaurada por meio da Portaria nº 120/2018-CGPC/TO, de 27 de novembro de 2018 (fl. 02), para apurar a conduta do Policial identificado pela matrícula nº 357835-1, em razão da prática da transgressão disciplinar tipificada no artigo 92, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.654/2006.

CONSIDERANDO o Relatório do Corregedor Adjunto (fls. 147/148), o qual manifestou pela celebração do Compromisso de Ajustamento de Conduta - CAC;

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/CORREGEPOL Nº 075/2019 (fl. 135), o qual acolheu na Íntegra a sugestão do Corregedor Adjunto e decidiu pela celebração do Compromisso de Ajustamento de Conduta - CAC ao servidor indicado acima;

CONSIDERANDO a aceitação pelo servidor do COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (fls. 140/142);

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Compromisso de Ajustamento de Conduta do servidor identificado pela matrícula nº 357835-1 pela suposta prática da infração disciplinar prevista no artigo 92, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.654/2006, tendo o compromissário declarado que reconhece a inadequação de sua conduta e compromete-se a observar e cumprir o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Tocantins (Lei 3.461/2019);

Art. 2º Dê-se ciência ao servidor através da Corregedoria Adjunta, fornecendo cópia desta Portaria à Gerência de Gestão de Pessoas para as anotações cabíveis;

Art. 3º Encaminhe-se, também, cópia desta Portaria ao Gabinete do Secretário de Segurança Pública para publicação no Diário Oficial do Estado;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º Registre-se, publique-se e intime-se.

CUMPRA-SE.

Palmas - TO, 22 de abril de 2020.

RONAN ALMEIDA SOUZA
Corregedor-Geral da Segurança Pública em exercício

PORTARIA COGER Nº 036, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

Homologa Compromisso de Ajustamento de Conduta (CAC) e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, III, da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins),

CONSIDERANDO os Autos de Sindicância Administrativa nº 046/2017, instaurada por meio da Portaria nº 065/2017-CGPC/TO, de 29 de setembro de 2017 (fl. 02), para apurar a conduta do Policial identificado pela matrícula nº 1059173-1, em razão da prática da transgressão disciplinar tipificada no artigo 92, inciso II, alíneas "f" e "i", da Lei nº 1.654/2006.

CONSIDERANDO o Relatório do Corregedor Adjunto (fls. 108/109), o qual manifestou pela celebração do Compromisso de Ajustamento de Conduta - CAC;

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/CORREGEPOL Nº 089/2019 (fl. 97), o qual acolheu na Íntegra a sugestão do Corregedor Adjunto e decidiu pela celebração do Compromisso de Ajustamento de Conduta - CAC ao servidor indicado acima;

CONSIDERANDO a aceitação pelo servidor do COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (fls. 104/106);

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Compromisso de Ajustamento de Conduta do servidor identificado pela matrícula nº 1059173-1 pela suposta prática da infração disciplinar prevista no artigo 92, inciso II, alíneas "f" e "i", da Lei nº 1.654/2006, tendo o compromissário declarado que reconhece a inadequação de sua conduta e compromete-se a observar e cumprir o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Tocantins (Lei 3.461/2019);

Art. 2º Determinar à corregedoria adjunta competente a fiscalização do cumprimento dos deveres de pontualidade e assiduidade do sindicado durante o período de vigência do Compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado;

Art. 3º Dê-se ciência ao servidor através da Corregedoria Adjunta, fornecendo cópia desta Portaria à Gerência de Gestão de Pessoas para as anotações cabíveis;

Art. 4º Encaminhe-se, também, cópia desta Portaria ao Gabinete do Secretário de Segurança Pública para publicação no Diário Oficial do Estado;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 6º Registre-se, publique-se e intime-se.

CUMPRA-SE.

Palmas - TO, 22 de abril de 2020.

RONAN ALMEIDA SOUZA
Corregedor-Geral da Segurança Pública em exercício

PORTARIA COGER Nº 037, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

Arquiva Sindicância Administrativa em virtude da ocorrência de prescrição e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, inciso III, da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins).

CONSIDERANDO os autos de Sindicância Administrativa nº 013/2018, instaurada visando a apurar a suposta prática da transgressão disciplinar tipificada no artigo 98, inciso II, alínea "h", da Lei nº 3.461/2019.

CONSIDERANDO o parecer do Corregedor Adjunto (fls. 120/123), o qual manifestou pelo arquivamento dos autos tendo em vista a ocorrência da prescrição da ação disciplinar, nos termos do artigo 114, §2º, inciso I, da Lei nº 3.461/2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil Estado do Tocantins).

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/COGER Nº 022/2020 (fls. 127/129) deste subscritor, o qual acolheu a sugestão do Corregedor Adjunto;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO dos Autos de Sindicância Administrativa nº 013/2018, instaurada por intermédio da Portaria nº 013/2018-CGPC/TO, de 10 de abril de 2018.

Art. 2º Dê-se ciência ao servidor através da Corregedoria Adjunta, fornecendo cópia desta Portaria à Gerência de Gestão de Pessoas para as anotações cabíveis;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e intime-se.

CUMPRA-SE.

Palmas - TO, 22 de abril de 2020.

RONAN ALMEIDA SOUZA
Corregedor-Geral da Segurança Pública em exercício

PORTARIA COGER Nº 038, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

Homologa Compromisso de Ajustamento de Conduta (CAC) e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, III, da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins),

CONSIDERANDO os Autos de Sindicância Administrativa nº 002/2018, instaurada por meio da Portaria nº 002/2018-CGPC/TO, de 12 de janeiro de 2018 (fl. 02), para apurar a conduta do Policial identificado pela matrícula nº 316444-2, em razão da prática das transgressões disciplinares tipificadas no artigo 92, inciso III, alínea "b" e inciso IV, alínea "v", da Lei nº 1.654/2006.

CONSIDERANDO o Relatório do Corregedor Adjunto (fls. 33/34 e 72/73), o qual manifestou pela celebração do Compromisso de Ajustamento de Conduta - CAC;

CONSIDERANDO o acolhimento da sugestão do Corregedor Adjunto pela celebração do Compromisso de Ajustamento de Conduta - CAC ao servidor indicado acima;

CONSIDERANDO a aceitação pelo servidor do COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (fls. 27/28);

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Compromisso de Ajustamento de Conduta do servidor identificado pela matrícula nº 316444-2 pela suposta prática das transgressões disciplinares tipificadas no artigo 92, inciso III, alínea "b" e inciso IV, alínea "v", da Lei nº 1.654/2006, tendo o compromissário declarado que reconhece a inadequação de sua conduta e compromete-se a observar e cumprir o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Tocantins (Lei 3.461/2019);

Art. 2º Dê-se ciência ao servidor através da Corregedoria Adjunta, fornecendo cópia desta Portaria à Gerência de Gestão de Pessoas para as anotações cabíveis;

Art. 3º Encaminhe-se, também, cópia desta Portaria ao Gabinete do Secretário da Segurança Pública para publicação no Diário Oficial do Estado;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º Registre-se, publique-se e intime-se.

CUMPRA-SE.

Palmas - TO, 24 de abril de 2020.

RONAN ALMEIDA SOUZA
Corregedor-Geral da Segurança Pública em exercício

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA

PORTARIA SPC Nº 024, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

A SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o ATO nº 122 - NM, de 04 de fevereiro de 2020, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019 e do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial/TO nº 5.418/2019,

CONSIDERANDO o inciso IX, do art. 119, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (Anexo Único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial/TO nº 5.418/2019), o qual diz que compete ao Superintendente da Polícia Científica remover perito oficial, papiloscopista e agente de necrotomia, nos seguintes casos: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública, de uma unidade administrativa para outra no âmbito do Município de Palmas ou de um mesmo Núcleo Regional da Polícia Científica; b) a requerimento, de uma unidade administrativa para outra, ainda que fora do âmbito do Município de Palmas ou de um mesmo Núcleo Regional da Polícia Científica,

CONSIDERANDO que, o Laboratório de Genética Forense pleiteia a entrada na Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos - RIBPG,

CONSIDERANDO que, a Resolução nº 12, de 1º de agosto de 2019, da Coordenação da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos, estabelece a necessidade de quadro próprio de Peritos Oficiais para os Laboratórios de Genética Forense, e

CONSIDERANDO ainda a necessidade de os Laboratórios que compõem o Núcleo Especializado de Análises Forenses possuírem unidades lotacionais próprias, favorecendo assim o rápido direcionamento das requisições policiais e a melhor organização dos trabalhos,

RESOLVE:

REMOVER, com efeito retroativo as datas especificadas, por necessidade da administração, do Núcleo Especializado de Análises Forenses para o Laboratório de Genética Forense, ambos sediados em Palmas, os servidores a seguir descritos:

NOME	NÚMERO FUNCIONAL	CARGO	DATA
JOÃO BEZERRA DO VALE NETO	561050-3	Perito Oficial	13/11/2019
MABEL PROENCE PEREIRA LOPES	11644753-1	Perito Oficial	13/11/2019
MARCILEY ALVES BASTOS	1036386-1	Perito Oficial	13/11/2019
PATRICIA BONILHA DE TOLEDO PIZA	590384-3	Perito Oficial	13/11/2019
PAULO HENRIQUE WIESE TEIXEIRA	63037-1	Perito Oficial	13/11/2019
WANDERSON SANTANA ROCHA	891888-2	Perito Oficial	23/11/2019

Palmas/TO, 27 de Abril de 2020.

DUNYA WIECZOREK SPRICIGO DE LIMA
Superintendente da Polícia Científica

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA SETAS Nº 63, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER

Art. 1º Do Núcleo do SINE - Gurupi para o Núcleo do SINE - Porto Nacional:

Nº Funcional	Nº CPF	Nome	A partir de:
11682221-1	044.537.751-80	NATALIA ARAUJO CHAGAS TOLEDO	27/04/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

JOSE MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA SETAS Nº 64, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Suspender em razão de extrema necessidade, o gozo de férias do (a) servidor (a)GESSIR RIBEIRO FILHO, Assessor Especial IV, Nº funcional 868970-4, CPF Nº 777.278.511-91, referente ao período aquisitivo 2019/2020, previstas para o período de 13/04/2020 a 17/04/2020, assegurando-lhe o direito de fruir os 05 (cinco) dias em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação,retroagindo seus efeitos a partir de 13/04/2020.

JOSE MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 201741000 000013
Contrato nº 019/2017
Aditivo: 3º (quinto)
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratada: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.
CNPJ: 03.817.702.0001-50
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 019/2017 nos termos do inc. II do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
Vigência: Até 05/02/2021.
Data da assinatura: 25/04/2021
Signatários: José Messias Alves de Araújo- Contratante.
Antonio Rodrigues de Faria-Contratada.
Fiscal Titular do Contrato: Carlos Eduardo Moreira da Silva
Número funcional: 1270575-1

FOMENTO

PORTARIA/Nº 017/FOMENTO/2020.

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº 13.303/2016;

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de prestação de serviços especializados de vigilância eletrônica;

Considerando o parecer favorável da Gerência Jurídica desta Agência de Fomento, sobre o pleito;

Considerando a permissibilidade esculpida no art. 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016 e alterações posteriores;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016, para realizar contratação de empresa para prestação de serviços especializados de vigilância eletrônica, alarmes e câmeras para atender a sede da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, junto à empresa ORSEGUPS MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA, CNPJ sob nº 08.491.597/0008-00, no valor total de R$ 7.788,00 (sete mil setecentos e oitenta e oito reais), tudo em conformidade com o disposto no processo nº 003/2020 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA PRESIDÊNCIA em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de março de 2020.

Denise Rocha Domingues
Diretora-Presidente

PORTARIA/Nº 019/FOMENTO/2020.

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº 13.303/2016;

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis para o abastecimento dos veículos pertencentes a frota oficial da Agência de Fomento do Estado do Tocantins;

Considerando o parecer favorável da Gerência Jurídica desta Agência de Fomento, sobre o pleito;

Considerando a permissibilidade esculpida no art. 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016 e alterações posteriores;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, para contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis para o abastecimento dos veículos pertencentes a frota oficial da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, pelo valor total de R$ 17.871,00 (dezessete mil e oitocentos e setenta e um reais), por meio de contratação, com a empresa AUTO POSTO ADVENTO, inscrito no CNPJ sob nº 25.298.246/0001-12, tudo em conformidade com o disposto no processo nº 015/2020 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA PRESIDÊNCIA em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de abril de 2020.

Denise Rocha Domingues
Diretora-Presidente

PORTARIA/Nº 020/FOMENTO/2020.

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº 13.303/2016;

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para religação dos aparelhos de ares condicionados da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

Considerando o parecer favorável da Gerência Jurídica desta Agência de Fomento, sobre o pleito;

Considerando a permissibilidade esculpida no art. 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016 e alterações posteriores;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016 e demais correlatas, para realizar a prestação de serviços de religação dos aparelhos de ares condicionados, uma vez que serão desligados (desconectados) da fiação elétrica, pois a fiação elétrica da sede da Agência de Fomento do Estado do Tocantins será substituída por outra, sendo assim será necessário à reativação da parte elétrica das condensadoras com as evaporadoras, junto à empresa JR REFRIGERAÇÃO, CNPJ sob nº 35.071.461/0001-30, no valor de R$ 3.420,00 (três mil e quatrocentos e vinte reais), tudo em conformidade com o disposto no processo nº 013/2020 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA PRESIDÊNCIA em Palmas - TO, aos 07 dias do mês de abril de 2020.

Denise Rocha Domingues
Diretora-Presidente

ATS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2019/38970/00059
CONTRATO Nº: 005/2020
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
CONTRATADO: Sanigran Ltda
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material de consumo (Ácido Tricloroisocianúrico) para atender as necessidades da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2020
SIGNATÁRIOS: Antonio Davi Goveia Júnior - Representante Legal da Contratante, Alexandre Stresser e Guilherme Strsser - Representantes Legais da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2019/38970/00059
CONTRATO Nº: 006/2020
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
CONTRATADO: Carbosolution Carvão Ativado Ltda
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material de consumo (Carvão Ativado Pulverizado) para atender as necessidades da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 13.487,50 (treze mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2020
SIGNATÁRIOS: Antonio Davi Goveia Júnior - Representante Legal da Contratante, Paulo Dinarte Tavares - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2020/38970/00002
CONTRATO Nº: 009/2020
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
CONTRATADO: Valadares Comercial Ltda - APP
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material de consumo (Padrão de Energia) para atender as necessidades da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 43.750,00 (quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2020
SIGNATÁRIOS: Antonio Davi Goveia Júnior - Representante Legal da Contratante, Wanderley Sacramento de Sousa - Representante Legal da Contratada.

TERRATINS

PORTARIA/TERRATINS Nº 66, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade,

Considerando o comando permissivo do Edital da Chamada Pública Nº 001/2018 e 004/2018 para o Programa Minha Casa Minha Vida II - Faixa 2, com recurso do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, no que tange a prorrogação de prazos previstos, em vista de interesse público;

Considerando os princípios emanados no art. 37 da Constituição Federal e em observância a conveniência e oportunidade do ato em dar continuidade ao processo licitatório realizado,

RESOLVE:

Parágrafo Único. A Cláusula Primeira do Termo de Seleção constante do Edital de Chamada Pública nº 001/2018 e 004/2018, referente à seleção de sociedade empresarial da construção civil interessada na produção de habitação de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida II - Faixa 2, com recurso do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, passa a vigorar com seguinte redação:

"O prazo para as partes firmarem instrumento específico para viabilizar a contratação do financiamento junto ao Agente Financiador, fica prorrogado até o dia 08 de JANEIRO de 2021, sob pena de exclusão do Chamamento."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEANDRO LACERDA GONÇALVES
Diretor-Presidente

DETRAN

PORTARIA/DETRAN/GABPRES/GGDP/Nº 353/2020.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ANA PAULA GOMES DE ASSUNÇÃO, Mat. 1199943-2, para responder pelos atos relacionados à Diretoria de Postos de Atendimento e CIRETRANS do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - DETRAN/TO, no período de 08/04/2020 a 22/04/2020, em razão da concessão da Licença Médica por Motivo de Doença em Pessoas da Família, da Diretora ANA TEREZA COURY CARVALHO, Mat. 11165405-3.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de abril de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do DETRAN/TO

PORTARIA/DETRAN/GABPRES/Nº 375/2020.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489/2019, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato do instrumento elencado:

Nº Contrato	Nº do Processo	Partes	Objeto do Contrato
06/2014	2014.32470.113	Departamento Estadual de Trânsito e Jean Paulo de Sousa Silva	Locação de imóvel para abrigar a Ciretran de Palmeiropolis-TO.
Fiscal Titular	Leidiane Ribeiro Teles Mendanha - Matrícula nº 116593601		
Suplente	Ana Paula Gomes de Assunção - Matrícula nº 1199943		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e comunicar através de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - atestar a realização das demandas acordadas;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites e valores determinados;

VII - O fiscal suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria anterior de fiscal.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de abril de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do DETRAN/TO

PORTARIA/DETRAN/GABPRES/Nº 387/2020.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489/2019, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato do instrumento elencado:

Nº Contrato	Nº do Processo	Partes	Objeto do Contrato
25/2016	2016.32470.000365	Departamento Estadual de Trânsito e José Pedro da Silva Filho.	Locação de imóvel para abrigar a Ciretran de Itacajá-TO.
Fiscal Titular	Marilene Ribeiro da Silva - Matricula nº 116909411		
Suplente	Ana Paula Gomes de Assunção - Matrícula nº 1199943		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e comunicar através de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - atestar a realização das demandas acordadas;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites e valores determinados;

VII - O fiscal suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria anterior de fiscal.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de abril de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do DETRAN/TO

PORTARIA/DETRAN/GABPRES/GGDP/Nº 397/2020.

Conceder férias suspensa a servidor

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 2.513-NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 37, da Constituição da Republica de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (30) dias de férias no período de 07/04/2020 a 06/05/2020, para a servidora WENES SILVA FERREIRA, nº funcional: 1073346-1, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, prevista para o período de 28/11/2019 a 27/12/2019, suspensa através PORTARIA/ATR/Nº 69, de 25/11/2019, publicada no D.O.E nº 5.492 de 27/11/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de abril de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do DETRAN/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000689/2020

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
OYA9435/TO	06369226181	DETRAN	TO00216308	31/03/2020	17:15	5010-0
OYA3035/TO	35565985153	DETRAN	TO00216276	31/03/2020	10:02	7366-2
ONA1230/GO	53317645172	DETRAN	TO00216275	31/03/2020	08:45	7366-2
MWB6640/TO	04625040183	DETRAN	TO01093195	02/04/2020	10:50	6599-2
MWB6640/TO	04625040183	DETRAN	TO01093196	02/04/2020	10:30	5061-0
MVU5768/TO	94445931187	DETRAN	TO00889724	03/04/2020	18:00	6599-2
MVU5768/TO	94445931187	DETRAN	TO00889723	03/04/2020	18:00	5010-0
MWX5569/TO	41692845691	DETRAN	TO00188233	03/04/2020	16:20	5428-3
OLJ1710/TO	35439491104	DETRAN	TO00188234	03/04/2020	16:50	7633-1
NGF5041/GO	75070251104	DETRAN	TO01088574	04/04/2020	22:20	6912-0
NGF5041/GO	75070251104	DETRAN	TO01088575	04/04/2020	22:20	6726-1
NGF5041/GO	75070251104	DETRAN	TO01088576	04/04/2020	22:20	6599-2
NBZ2305/TO	36330264287	DETRAN	TO00216278	04/04/2020	09:00	6050-1
MXE1871/TO	41394275153	DETRAN	TO00216279	04/04/2020	10:45	6050-1
MVM9147/TO	94419370106	DETRAN	TO00216280	04/04/2020	18:15	5282-0
MXF2943/TO	05267882160	DETRAN	TO00977707	05/04/2020	16:15	5010-0
MXF2943/TO	05267882160	DETRAN	TO00977708	05/04/2020	16:15	6599-2
MXF2943/TO	05267882160	DETRAN	TO00977709	05/04/2020	16:15	6637-1
HOZ9318/TO	03858240176	DETRAN	TO00977710	05/04/2020	16:15	6599-2
QKC6974/TO	06321982148	DETRAN	TO01091864	05/04/2020	01:44	5010-0
QKC6974/TO	06321982148	DETRAN	TO01091865	05/04/2020	01:44	6653-1
QKB1444/TO	06446169116	DETRAN	TO00216452	05/04/2020	20:50	5010-0
QWD8341/TO	30084881000137	DETRAN	TO00216402	05/04/2020	07:38	5452-7
KDE0216/TO	00695657160	DETRAN	TO00216404	05/04/2020	13:00	6599-2
KDE0216/TO	00695657160	DETRAN	TO00216405	05/04/2020	13:00	5045-0
MWP6295/TO	88018873100	DETRAN	TO00889725	06/04/2020	08:30	6599-2
MWP6295/TO	88018873100	DETRAN	TO00889726	06/04/2020	08:30	7030-1
OLM2331/TO	62537652304	DETRAN	TO00977066	06/04/2020	13:45	6599-2
QWD0E92/TO	88690962115	DETRAN	TO00977067	06/04/2020	13:45	6912-0
MWL5935/TO	58882340104	DETRAN	TO01091869	07/04/2020	20:20	5452-2
QKK5843/TO	07627814162	DETRAN	TO01091870	07/04/2020	21:30	6599-2
QKK5843/TO	07627814162	DETRAN	TO01091866	07/04/2020	21:20	5010-0
NFU3481/GO	00653298137	DETRAN	TO00216281	07/04/2020	07:15	5010-0
NFU3481/GO	00653298137	DETRAN	TO00216282	07/04/2020	07:15	6912-0
QFI9849/TO	97382574172	DETRAN	TO00279200	07/04/2020	08:50	7633-1
MWL5390/TO	59028734104	DETRAN	TO00216453	08/04/2020	16:05	6599-2
NKL1998/TO	98333437168	DETRAN	TO00216286	08/04/2020	17:27	7366-2
QKE9670/TO	06170703000144	DETRAN	TO00889727	08/04/2020	12:15	7366-2
QKK6030/TO	62255843668	DETRAN	TO00889728	08/04/2020	12:25	7366-2
JKH4041/TO	18453406120	DETRAN	TO00889729	08/04/2020	13:58	7366-2
MWN3197/TO	41393759149	DETRAN	TO00216284	08/04/2020	14:47	7366-2
NJR1475/TO	01495450104	DETRAN	TO00216283	08/04/2020	17:40	7366-2
MWZ4128/TO	01665970154	DETRAN	TO00216285	08/04/2020	16:35	7366-2
QKE9793/TO	02447578105	DETRAN	TO00135353	09/04/2020	16:56	7633-2
QKG1687/TO	38228149620	DETRAN	TO00135351	09/04/2020	11:39	5428-2
HBU3992/TO	84012706187	DETRAN	TO00135352	09/04/2020	10:52	5673-1
QKL7895/TO	02646394136	DETRAN	TO01093199	09/04/2020	11:08	5428-3
MWP6853/TO	27097122000102	DETRAN	TO01093198	09/04/2020	10:06	7366-2
QUU4916/MG	07976147002295	DETRAN	TO00216287	09/04/2020	07:20	6050-1
MWX4549/TO	01276621116	DETRAN	TO00216288	10/04/2020	14:40	5010-0
JXS9089/TO	39169553149	DETRAN	TO01091871	10/04/2020	14:50	6599-2
MWX4549/TO	01276621116	DETRAN	TO00216289	10/04/2020	14:40	6912-0
MWX4549/TO	01276621116	DETRAN	TO00216290	10/04/2020	14:40	7056-1
MVS7326/TO	09250708157	DETRAN	TO00216291	10/04/2020	23:30	6050-1
QKI9458/TO	05905356173	DETRAN	TO00216351	11/04/2020	17:50	6912-0
NIQ0524/TO	98575635115	DETRAN	TO00977619	11/04/2020	16:00	5010-0
NIQ0524/TO	98575635115	DETRAN	TO00977620	11/04/2020	16:00	6599-2
OYA6320/TO	04031285108	DETRAN	TO00889731	11/04/2020	18:15	5010-0
OYA6320/TO	04031285108	DETRAN	TO00889733	11/04/2020	18:15	5738-0
OYA6320/TO	04031285108	DETRAN	TO00889732	11/04/2020	18:15	6912-0
QKJ4647/TO	04986428101	DETRAN	TO01091833	11/04/2020	12:05	7048-1
MXF8295/TO	03226222120	DETRAN	TO00266621	11/04/2020	14:04	5010-0
MXF8295/TO	03226222120	DETRAN	TO00266622	11/04/2020	14:04	6599-2
QQX7768/MG	16670085000155	DETRAN	TO00266623	11/04/2020	22:42	5045-0
MWL5F75/TO	04974839128	DETRAN	TO01113089	12/04/2020	22:27	5010-0
OMO2700/TO	03991528142	DETRAN	TO00149217	12/04/2020	02:45	6530-0
NGH6455/GO	08761069000140	DETRAN	TO00216299	12/04/2020	11:06	5010-0
NGH6455/GO	08761069000140	DETRAN	TO00216298	12/04/2020	11:06	6599-2
QKB0294/TO	94324190100	DETRAN	TO00216294	12/04/2020	08:22	5452-2
QKK8949/TO	11324717000105	DETRAN	TO00216295	12/04/2020	08:24	5487-0
OTC8579/GO	03610340169	DETRAN	TO00216296	12/04/2020	08:28	5541-1
MXF3688/TO	83100466268	DETRAN	TO00242485	12/04/2020	00:40	6610-2
NLB9626/TO	39804119153	DETRAN	TO01081295	12/04/2020	00:15	6599-2
NLB9626/TO	39804119153	DETRAN	TO01081296	12/04/2020	00:15	5835-0

NLB9626/TO	39804119153	DETRAN	TO01081298	12/04/2020	00:15	6980-0
NLB9626/TO	39804119153	DETRAN	TO01081299	12/04/2020	00:15	6599-2
MWF4202/TO	99227479104	DETRAN	TO01114505	12/04/2020	23:30	7048-1
NFN8044/TO	36640956691	DETRAN	TO00414277	12/04/2020	14:00	5010-0
MVQ7318/TO	01681046105	DETRAN	TO00417514	13/04/2020	02:00	6599-2
OMQ6673/TO	00001858173	DETRAN	TO00254636	13/04/2020	16:18	5452-1
NHZ6400/TO	03176443196	DETRAN	TO00254637	13/04/2020	16:23	5185-1
QDK7440/PA	03999332123	DETRAN	TO00301331	13/04/2020	16:46	6858-0
OLK3560/TO	39484629172	DETRAN	TO00301332	13/04/2020	16:47	5185-1
OFP4112/TO	91416493115	DETRAN	TO00301333	13/04/2020	16:59	6050-1
NVX2215/TO	00996812180	DETRAN	TO00254668	13/04/2020	15:21	5185-1
PGG2265/PE	44652828420	DETRAN	TO00254669	13/04/2020	16:11	5185-1
NWA2328/TO	04276677122	DETRAN	TO00254738	13/04/2020	08:15	5185-1
DZC0763/GO	73678686168	DETRAN	TO00266453	13/04/2020	21:00	6530-0
QKH7444/TO	04843722111	DETRAN	TO01111533	13/04/2020	22:00	5010-0
QKH7444/TO	04843722111	DETRAN	TO01111534	13/04/2020	22:00	6653-1
GVC8648/TO	03074944110	DETRAN	TO01111535	13/04/2020	22:00	6653-1
OYC3101/TO	05769022175	DETRAN	TO00149034	13/04/2020	21:31	6599-2
MWK7944/TO	31108008100	DETRAN	TO01026591	13/04/2020	14:15	7048-1
MWK7944/TO	31108008100	DETRAN	TO01026592	13/04/2020	14:15	6653-1
MXG2928/TO	00738122181	DETRAN	TO01026593	13/04/2020	17:00	7030-1
QKH2926/TO	78707390149	DETRAN	TO01026594	13/04/2020	17:45	7030-1
OLI7089/TO	78759048115	DETRAN	TO00102659	13/04/2020	17:55	7030-1
PCS1801/TO	05635651879	DETRAN	TO00216352	13/04/2020	11:25	5452-2
NWH4309/TO	33276838168	DETRAN	TO00216353	13/04/2020	15:35	5428-3
FNZ9537/TO	29202469172	DETRAN	TO00216300	13/04/2020	10:48	5428-3
QKA5395/TO	75737230910	DETRAN	TO00889736	13/04/2020	09:04	7366-2
PRT9575/GO	14947900000155	DETRAN	TO00889735	13/04/2020	08:25	5622-2
QWC3716/TO	03339345120	DETRAN	TO00226086	13/04/2020	19:46	6637-1
MVP5312/TO	85985600149	DETRAN	TO00135405	14/04/2020	18:40	5010-0
MVP5312/TO	85985600149	DETRAN	TO00135406	14/04/2020	16:40	6599-2
MXA9J56/TO	94538441287	DETRAN	TO00185014	14/04/2020	15:40	5010-0
MXA9J56/TO	94538441287	DETRAN	TO00185013	14/04/2020	15:40	6599-2
MWX1245/TO	00056270100	DETRAN	TO00135404	14/04/2020	17:01	5010-0
MWX1245/TO	00056270100	DETRAN	TO00135403	14/04/2020	17:01	6599-2
QKB4908/TO	61765341191	DETRAN	TO01091878	14/04/2020	17:20	5010-0
QDM5805/TO	47623195115	DETRAN	TO00199805	14/04/2020	08:15	5185-1
MXG3222/TO	69198713191	DETRAN	TO00217473	14/04/2020	10:12	7633-2
QKF9180/TO	86463985104	DETRAN	TO00220694	14/04/2020	09:05	5185-1
JIZ9432/TO	81009780182	DETRAN	TO00220695	14/04/2020	09:03	5185-1
MWG2035/TO	84941987187	DETRAN	TO00220696	14/04/2020	09:07	5185-1
FNJ4269/TO	34126708120	DETRAN	TO00220697	14/04/2020	09:05	5185-1
JUF9530/TO	04357298105	DETRAN	TO00220698	14/04/2020	09:21	5185-1
QKC6766/TO	18999867153	DETRAN	TO00220699	14/04/2020	10:20	5185-1
APW8273/PR	18650007953	DETRAN	TO00199894	14/04/2020	17:16	5185-1
MWV1531/TO	25019563000152	DETRAN	TO00199893	14/04/2020	16:26	7633-1
NLG8567/TO	05936116166	DETRAN	TO00199889	14/04/2020	20:03	6580-0
OLJ4I15/TO	88789187172	DETRAN	TO00199884	14/04/2020	09:30	6580-0
OLM7598/TO	60088103331	DETRAN	TO00199887	14/04/2020	09:56	5185-1
NQL9288/PI	93516983353	DETRAN	TO00199886	14/04/2020	09:52	5185-1
OMK5655/GO	71087966191	DETRAN	TO00199885	14/04/2020	09:48	5185-1
KEO8542/GO	47956925134	DETRAN	TO00199883	14/04/2020	09:12	5185-1
HPM6923/TO	00754548155	DETRAN	TO00199882	14/04/2020	09:12	5185-1
HPI1793/TO	81095210106	DETRAN	TO00199881	14/04/2020	09:07	5185-1
QKG2716/TO	01794628142	DETRAN	TO00199879	14/04/2020	09:06	5185-1
MWG5088/TO	83315047120	DETRAN	TO00199878	14/04/2020	09:05	5185-1
MLG4797/TO	03782494105	DETRAN	TO00199880	14/04/2020	09:07	5185-1
NFR3471/TO	03480537111	DETRAN	TO00199877	14/04/2020	09:02	5185-1
MXC7363/TO	00946163103	DETRAN	TO00199876	14/04/2020	09:01	5185-1
MWY5044/TO	67399541868	DETRAN	TO00199891	14/04/2020	15:11	5185-1
MWU4873/TO	20587260300	DETRAN	TO00199892	14/04/2020	15:15	5185-1
JVL8579/TO	83131000104	DETRAN	TO00199890	14/04/2020	11:58	5185-1
QKC4636/TO	85039217153	DETRAN	TO00311222	14/04/2020	16:50	7366-2
MXB4501/TO	89636643172	DETRAN	TO00311223	14/04/2020	15:50	5541-4
MWV5553/TO	71270990144	DETRAN	TO00311224	14/04/2020	16:01	7030-1
MWI4873/TO	61200859120	DETRAN	TO00311225	14/04/2020	17:09	5185-1
QKB5192/TO	01622327136	DETRAN	TO00311226	14/04/2020	16:30	5185-1
QKJ4449/TO	19676565687	DETRAN	TO00311227	14/04/2020	16:35	5185-1
QWA4603/TO	17387295000101	DETRAN	TO00311228	14/04/2020	17:44	5185-1
MWQ0865/TO	89935209334	DETRAN	TO00306475	14/04/2020	10:25	7633-2
QKF1849/TO	15831168000116	DETRAN	TO00306476	14/04/2020	09:47	7633-1
OFK8613/PA	42734118220	DETRAN	TO00331696	14/04/2020	09:35	6599-2
OFK8613/PA	42734118220	DETRAN	TO00331695	14/04/2020	09:27	5010-0
OMK9992/TO	00226627152	DETRAN	TO00314416	14/04/2020	14:20	5738-0

IGEPREV

PORTARIA Nº 516, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Laura Gonçalves dos Reis.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, § 1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada LAURA GONÇALVES DOS REIS, CPF nº 470.277.381-04, matrícula nº 578566/3, Auxiliar Administrativo, Padrão IV, Referência G, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda e Planejamento, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R$ 2.198,19, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.208961P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 517, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Sandra Rejane Schwartz Gomes Guedes.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, § 1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, § 1º e § 2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada SANDRA REJANE SCHWARTZ GOMES GUEDES, CPF nº 842.332.147-91, matrícula nº 953638/3, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência E, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R$ 5.767,91, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.208739P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 518, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Durval Castro da Silva Filho.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, § 1º e § 2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§ 1º e 2º; o art. 85, VI, § 3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado DURVAL CASTRO DA SILVA FILHO, CPF nº 450.740.541-68, matrícula nº 559432/1, na Graduação de Subtenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R$ 13.888,01, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.16.208827P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 519, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Robson dos Santos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, § 1º e § 2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§ 1º e 2º; o art. 85, VI, § 3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado ROBSON DOS SANTOS, CPF nº 640.593.911-15, matrícula nº 775943/1, na Graduação de Primeiro Sargento, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R$ 11.843,50, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.16.208834P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 522, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao segurado Raimundo Ferreira Queiroz.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos do Ato CHGAB/DG nº 011/2019, de 15 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do MPE/TO nº 734, de 16 de abril de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 423, de 06 de abril de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 643, de 15 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Ato nº 055, de 29 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do MPE/TO nº 741, de 30 de abril de 2019, em relação ao segurado RAIMUNDO FERREIRA QUEIROZ, CPF nº 042.595.642-34, apenas para considerar os proventos correspondentes à Classe EC, Padrão "2", do cargo de Técnico Ministerial, com base no que consta dos autos nº 2019.04.205730R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 30 de abril de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 523, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Mariseth Ribeiro Dias Monteiro.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1055/2019/GASEC, de 18 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.403, de 22 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 424, de 06 de abril de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 644, de 15 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 235/AP, de 17 de março de 2016, no Diário Oficial nº 4.587, de 28 de março de 2016, em relação à segurada MARISETH RIBEIRO DIAS MONTEIRO, CPF nº 303.177.971-15, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência "D", do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2019.04.00543R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 28 de março de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 524, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Bonfim Abreu Morais.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, § 1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e § 2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA BONFIM ABREU MORAIS, CPF nº 283.491.211-49, matrícula nº 359492/1, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência F, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R$ 6.000,05, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.209708P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 525, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Adalberto Mascarenhas da Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, § 1º e § 2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§ 1º e 2º; o art. 85, VI, § 3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado ADALBERTO MASCARENHAS DA SILVA, CPF nº 451.416.571-91, matrícula nº 560811/1, na Graduação de Subtenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R$ 13.888,01, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.16.208832P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 526, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Francisca Freire Fonseca Rocha.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, § 1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e § 2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada FRANCISCA FREIRE FONSECA ROCHA, CPF nº 380.452.301-34, matrícula nº 477592/1, no cargo de Assistente Administrativo, Padrão V, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R$ 4.856,41, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.208706P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 527, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda do segurado Oraci Mamede Correia.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Decisão Liminar proferida nos autos da Ação Judicial nº 0053350-70.2019.8.27.2729, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, os proventos do segurado ORACI MAMEDE CORREIA, CPF nº 021.402.091-68, aposentado por meio da Portaria nº 711/AP, de 10 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.976, de 05 de outubro de 2013, isento do Imposto de Renda – Pessoa Física, com base no que consta do processo nº 2020.45.402209PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 527, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda do segurado Paulo Cesar Pedrozo.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Decisão proferida nos autos da Ação Judicial nº 0052993-90.2019.827.2729, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, os proventos do segurado PAULO CESAR PEDROZO, CPF nº 990.361.698-87, aposentado por meio da Portaria nº 468, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.581, de 14 de abril de 2020, isento do Imposto de Renda – Pessoa Física, com base no que consta do processo nº 2020.45.402234PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 528, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Elinda Vargas Alves.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1178/2019/GASEC, de 15 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.422, de 19 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 427, de 06 de abril de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 646, de 15 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 317, de 15 de fevereiro de 2019, no Diário Oficial nº 5.311, de 01 de março de 2019, em relação à segurada ELINDA VARGAS ALVES, CPF nº 389.389.281-87, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência "E", do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2019.04.205773R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de março de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 529, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Ilza Ribeiro Nunes.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1186/2019/GASEC, de 15 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.423, de 20 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 428, de 06 de abril de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 647, de 15 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 808/2018/GABPRES/IGEPREV/AP/SGD, de 22 de junho de 2018, no Diário Oficial nº 5.147, de 04 de junho de 2018, em relação à segurada ILZA RIBEIRO NUNES, CPF nº 283.438.241-72, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência "D", do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2019.04.203790R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de junho de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 530, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Lorni Teresinha Mingori.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1186/2019/GASEC, de 15 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.423, de 20 de agosto de 2019 e a Portaria nº 1187/2019/GASEC, de 15 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.423, de 20 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 431, de 06 de abril de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 653, de 15 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 661, de 09 de maio de 2019, no Diário Oficial nº 5.355, de 10 de maio de 2018, em relação à segurada LORNI TERESINHA MINGORI, CPF nº 300.348.419-20, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência "E", do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2019.04.203790R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de maio de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 531, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Silvia Helena Jucá Sousa.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1214/2019/GASEC, de 21 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.426, de 23 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 437, de 06 de abril de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 651, de 15 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1171, de 03 de setembro de 2018, no Diário Oficial nº 5.191, de 04 de setembro de 2018, em relação à segurada SILVIA HELENA JUCÁ SOUSA, CPF nº 424.754.304-00, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência "E", do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2019.04.204848R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de setembro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 532, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Ana Martins Barros Nascimento.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1195/2019/GASEC, de 15 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.424, de 21 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 430, de 06 de abril de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 649, de 15 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 112/2018/GECORE/AP/SGD, de 18 de janeiro de 2018, no Diário Oficial nº 5.044, de 01 de fevereiro de 2018, em relação à segurada ANA MARTINS BARROS NASCIMENTO, CPF nº 247.946.181-91, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível I, Referência "E", do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2019.04.01197R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de fevereiro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 533, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Aparecida Silva Amorim.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1245/2019/GASEC, de 30 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.435, de 05 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 429, de 06 de abril de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 648, de 15 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 302/2017/GECORE/AP/SGD, de 30 de outubro de 2017, no Diário Oficial nº 4.985, de 07 de novembro de 2017, em relação à segurada MARIA APARECIDA SILVA AMORIM, CPF nº 434.994.901-10, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência "E", do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2019.04.00922R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 07 de novembro de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 536, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da Aposentadoria por Tempo de Contribuição da segurada Raimunda Pereira de Sá.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO os termos da Decisão proferida nos Autos nº 5000549-16.2009.8.27.2706, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Ato Governamental, 20 de março de 1998, publicado no Diário Oficial nº 684, de 03 de abril de 1998, referente à segurada RAIMUNDA PEREIRA DE SÁ, CPF Nº 623.953.271-15, a fim de incluir o reajuste no percentual de 11,98% sob o valor dos seus proventos, decorrente de reposição salarial pela conversão do cruzeiro em URV, conforme consta do processo nº 2020.04.00652R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de maio de 2004.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 537, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da Aposentadoria por Tempo de Contribuição da segurada Mary Lucy Ribeiro Santiago.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO os termos da Decisão proferida nos Autos nº 5000549-16.2009.8.27.2706, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 836/AP, de 14 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.260, de 19 de novembro de 2014, referente à segurada MARY LUCY RIBEIRO SANTIAGO, CPF: 188.796.751-68, a fim de incluir o reajuste no percentual de 11,98% sob o valor dos seus proventos, decorrente de reposição salarial pela conversão do cruzeiro em URV, conforme consta do processo nº 2020.04.00652R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 19 de novembro de 2014.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 538, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Élida Sabino da Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, § 1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e § 2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ÉLIDA SABINO DA SILVA, CPF nº 377.532.311-20, matrícula nº 474580/1, no cargo de Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R$ 4.796,44, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.208589P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 539, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Solandia Rocha Ferreira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, § 1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e § 2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA SOLANDIA ROCHA FERREIRA, CPF nº 166.061.321-34, matrícula nº 232650/2, no cargo de Assistente Administrativo, Padrão IX, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda e Planejamento, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R$ 5.427,53, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.208688P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 540, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao segurado Dorgival dos Santos Bílio.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1192/2019/GASEC, de 15 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.424, de 21 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 447, de 06 de abril de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 642, de 15 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 393/2018/GECORE/AP/SGD, de 23 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.087, de 09 de abril de 2018, em relação ao segurado DORGIVAL DOS SANTOS BÍLIO, CPF nº 277.333.271-72, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência "D", do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2019.04.203074R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de abril de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 541, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Luzinete Rosa Bazílio Oliveira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1176/2019/GASEC, de 15 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.422, de 19 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 448, de 06 de abril de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 641, de 15 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 41, de 19 de janeiro de 2019, no Diário Oficial nº 5.280, de 17 de janeiro de 2017, retificada pela Apostila nº 14/2019, de 28 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.375, de 10 de junho de 2019, para que a data da Portaria conste 17 de janeiro de 2019, em relação à segurada LUZINETE ROSA BAZÍLIO OLIVEIRA, CPF nº 683.190.536-68, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência "E", do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2019.04.205545R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 17 de janeiro de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 542, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao segurado Antônio Guedes Ribeiro.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1179/2019/GASEC, de 15 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.422, de 19 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 422, de 04 de abril de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 650, de 15 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 949, de 24 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.168, de 02 de agosto de 2018, em relação ao segurado ANTÔNIO GUEDES RIBEIRO, CPF nº 177.747.643-72, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência "D", do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2019.04.204775R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de agosto de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 543, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Sandra Maria Reis Gomes.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1245/2019/GASEC, de 30 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.422, de 05 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 425, de 06 de abril de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 645, de 15 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 613, de 10 de maio de 2019, no Diário Oficial nº 5.355, de 10 de maio de 2019, em relação à segurada SANDRA MARIA REIS GOMES, CPF nº 402.231.241-68, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência "E", do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2019.04.206210R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de maio de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 544, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Nely Limeira Pina.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1361/2019/GASEC, de 25 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.451, de 27 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 436, de 06 de abril de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 652, de 15 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 191/AP, de 13 de março de 2017, no Diário Oficial do Estado nº 4.839, de 03 de abril de 2017, em relação à segurada MARIA NELY LIMEIRA PINA, CPF nº 126.350.651-87, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XII, Referência "K", do cargo de Técnico em Contabilidade, com base no que consta dos autos nº 2019.04.00627R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de abril de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 545, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Mary-Langela Gomes Wanderley Padilha.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1400/2019/GASEC, de 30 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.459, de 09 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 451, de 07 de abril de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 640, de 15 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 838/2018/GABPRES/IGPREV/AP/SGD, de 26 de junho de 2018, no Diário Oficial nº 5.147, de 04 de julho de 2018, em relação à segurada MARY-LANGELA GOMES WANDERLEY PADILHA, CPF nº 301.004.021-00, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão IX, Referência "L", do cargo de Analista em Controle de Zoonoses, com base no que consta dos autos nº 2019.04.203932R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de julho de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 546, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria José Cirqueira de França Azevedo.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1446/2019/GASEC, de 04 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.460, de 10 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 456, de 13 de abril de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 654, de 15 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 832/2017/GECORE/AP/SW, de 20 de dezembro de 2017, no Diário Oficial nº 5.024, de 04 de janeiro de 2018, em relação à segurada MARIA JOSÉ CIRQUEIRA DE FRANÇA AZEVEDO, CPF nº 333.170.891-72, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XII, Referência "K", do cargo de Técnico em Enfermagem, com base no que consta dos autos nº 2019.04.01097R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de janeiro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 547, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da Aposentadoria por Idade da segurada Justiniana Cunha da Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO os termos da Decisão proferida nos Autos nº 5000549-16.2009.8.27.2706, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Ato Governamental, 21 de março de 1998, publicado no Diário Oficial nº 683, de 02 de abril de 1998, referente à segurada JUSTINIANA CUNHA DA SILVA, CPF Nº 219.303.251-34, a fim de incluir o reajuste no percentual de 11,98% sob o valor dos seus proventos, decorrente de reposição salarial pela conversão do cruzeiro em URV, conforme consta do processo nº 2020.02.00483R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de maio de 2004.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 549, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da Aposentadoria por Invalidez da segurada Maria Damásia Santos Lima.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO os termos da Decisão proferida nos Autos nº 5000549-16.2009.8.27.2706, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Ato nº 3.258 – AP, de 28 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.536, de 30 de dezembro de 2011, referente à segurada MARIA DAMÁSIA SANTOS LIMA, CPF Nº 129.149.911-34, a fim de incluir o reajuste no percentual de 11,98% sob o valor dos seus proventos, decorrente de reposição salarial pela conversão do cruzeiro em URV, conforme consta do processo nº 2020.03.00013R3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 30 de dezembro de 2011.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

NATURATINS

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS

DATA CADASTRO: 11/10/2019
VENCIMENTO:11/10/2020
PROCESSO Nº: 2415-2015-M
LICENÇA Nº:6851-2019
REQUERENTE: IPANEMA DERIVADOS DE PETRÓLEO ME
CPF/CNPJ: 00798642000188
MUNICÍPIO: ALVORADA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 12º7'26,4'' LATITUDE: 49º7'58,86''
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 21/10/2019
VENCIMENTO: 21/10/2021
PROCESSO Nº: 3140-2019-M
LICENÇA Nº: 7158-2019
REQUERENTE: PAULO ARANTES FERRAZ
CPF/CNPJ: 56515839804
MUNICÍPIO: DUERÉ-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47º28'2,9'' LATITUDE: 11º14'4,93''
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM UMA ÁREA DE 600,00 HÁ, COM APROXIMADAMENTE 600 CABEÇAS DE GADO NA PROPRIEDADE DENOMINADA FAZENDA MARUPIÁRA I, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DUERÉ/TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 11/10/2019
VENCIMENTO: 11/10/2020
PROCESSO Nº: 4756-2012-M
LICENÇA Nº: 6866-2019
REQUERENTE: VANDERLEI BISPO DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 59750928172
MUNICÍPIO: NATIVIDADE-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47º38'25,8'' LATITUDE: 11º58'31,5''
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO MINERÁRIO, DESTINADO À ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO DE AREIA E CASCALHO, NO LEITO DO RIO AREIAS, EM UMA ÁREA DE 7,52 HECTARES, DELIMITADA PELA POLIGONAL AUTORIZADA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM, CORRESPONDENTE AO PROCESSO Nº 864.432/2012, EM REGIME DE REGISTRO DE LICENÇA, INSERIDA NA ALTURA DO IMÓVEL DENOMINADO FAZENDA NOVO ACORDO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE/TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 10/10/2019
VENCIMENTO: 10/10/2024
PROCESSO Nº: 938-2018-M
LICENÇA Nº: 6816-2019
REQUERENTE: RAIMUNDA HOLANDA DE ARAUJO
CPF/CNPJ: 36064939168
MUNICÍPIO: ARAGUATINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 5º42'40,08'' LATITUDE: 48º5'44,05''
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM 134,56HA DE ÁREA DE PASTAGEM CULTIVADA, SISTEMA EXTENSIVO, NO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 11/10/2019
VENCIMENTO: 11/10/2024
PROCESSO Nº: 2101-2019-M
LICENÇA Nº: 6864-2019
REQUERENTE: JUVANILDO DE CASTRO DA SILVA
CPF/CNPJ: 86951270104
MUNICÍPIO: RIO DOS BOIS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48º24'38,93'' LATITUDE: 9º17'42,99''
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE IRRIGAÇÃO (ABACAXI) PELO MÉTODO DE ASPERSÃO NUMA ÁREA TOTAL DE 53,40 HA NA FAZENDA GUARÁ (CAR/TO Nº 1441104), ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS-TO, PELO REQUERENTE JUVANILDO DE CASTRO SILVA.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 22/10/2019
VENCIMENTO: 22/10/2021
PROCESSO Nº: 1682-2019-M
LICENÇA Nº: 7206-2019
REQUERENTE: BROTHERHOOD ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS LTDA
CPF/CNPJ: 15497047000180
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48º14'11,48'' LATITUDE: 11º30'20,16''
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO DE SOJA EM 69,1745 HA LOCALIZADA NA FAZENDA FUTURO LOTES 02 E 03 E LOTEAMENTO FAZENDA SANTA LUZIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS - TO NAS COORDENADAS 11º30'20.16" S/48º14'11,4" O

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 09/10/2019
VENCIMENTO: 09/10/2021
PROCESSO Nº: 392-2013-M
LICENÇA Nº: 6712-2019
REQUERENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISAS AGROPECUÁRIA (EMBRAPA)
CPF/CNPJ: 00348003001940
MUNICÍPIO: PALMAS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48º18'0,47'' LATITUDE: 10º7'0,56''
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE AGROSSILVIPASTORIL EM 25,9357HA (10HA PARA AGRICULTURA DE SEQUEIRO, 10HA PARA BOVINOCULTURA E 5HA PARA SILVICULTURA), NO MUNICÍPIO DE PALMAS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 29/10/2019
VENCIMENTO: 29/10/2022
PROCESSO Nº: 793-2015-M
LICENÇA Nº: 7431-2019
REQUERENTE: AUTO POSTO RIO FORMOSO
CPF/CNPJ: 05216992000102
MUNICÍPIO: SANDOLÂNDIA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 10º32'30,5'' LATITUDE: 49º55'52,3''
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A LICENÇA DE OPERAÇÃO DE POSTO DE COMBUSTÍVEL À EMPRESA SANDOLÂNDIA COMERCIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 09/10/2019
VENCIMENTO: 09/10/2021
PROCESSO Nº: 2494-2019-M
LICENÇA Nº: 6734-2019
REQUERENTE: JOVENTINO LINO DE CARVALHO
CPF/CNPJ: 76364828191
MUNICÍPIO: RIO SONO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 55º22'49,72'' LATITUDE: 9º48'44,26''
ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA DE PEQUENO PORTE EM SISTEMA
OBJETIVO: DE CRIAÇÃO EXTENSIVO EM UMA ÁREA DE 206,55 HECTARES COBERTA POR PASTAGEM DESTINADA A UM REBANHO EM MÉDIA DE 500 CABEÇAS DE GADO PARA CRIA, RECRIA E ENGORDA LOCALIZADA NA FAZENDA BELA VISTA LOTE 58-A, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIO SONO - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 24/10/2019
VENCIMENTO: 24/10/2024
PROCESSO Nº: 2661-2019-M
LICENÇA Nº: 7329-2019
REQUERENTE: ESMON GONCALVES GOMES E OUTRO
CPF/CNPJ: 95016171300
MUNICÍPIO: FORMOSO DO ARAGUAIA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49º26'16,32'' LATITUDE: 12º6'4,61''
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM UMA ÁREA DE 223,4725 HA NA PROPRIEDADE DENOMINADA FAZENDA MAQUINÉ, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAÍA/TO.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS

DATA CADASTRO: 03/10/2019
VENCIMENTO: 03/10/2020
PROCESSO Nº: 3614-2009
LICENÇA Nº: 6520-2019
REQUERENTE: R.J.S DE AZEVEDO (POSTO RODEIO)
CPF/CNPJ: 09519378000170
MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48º28'36,0'' LATITUDE: 8º3'32,11''
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRÂNSITO E COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADO

DATA CADASTRO: 14/10/2019
VENCIMENTO: 14/10/2020
PROCESSO Nº: 681-2016-M
LICENÇA Nº: 6909-2019
REQUERENTE: SUELTOM RODRIGUES CABRAL
CPF/CNPJ: 00595924190
MUNICÍPIO: CASEARA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 0º0'0,0'' LATITUDE: 0º0'0,0''
OBJETIVO: AUTORIZO O SR. SUELTOM RODRIGUES CABRAL A TRANSPORTAR E COMERCIALIZAR PESCADO DENTRO DOS LIMITES DO ESTADO DO TOCANTINS.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 08/10/2019
VENCIMENTO: 08/10/2021
PROCESSO Nº: 1689-2019-M
LICENÇA Nº: 6635-2019
REQUERENTE: GILTANIA FERNANDES DE LIMA PEREIRA
CPF/CNPJ: 88212777120
MUNICÍPIO: PARANÃ-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48º8'27,26'' LATITUDE: 13º15'16,57''
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA DE PEQUENO PORTE EM SISTEMA DE CRIAÇÃO EXTENSIVO EM UMA ÁREA DE 207,7608 HECTARES COBERTA POR PASTAGEM DESTINADA A UM REBANHO EM MÉDIA DE 210 CABEÇAS DE GADO PARA CRIA, RECRIA E ENGORDA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PARANÃ - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 25/10/2019
VENCIMENTO: 25/10/2021
PROCESSO Nº: 3080-2019-M
LICENÇA Nº: 7352-2019
REQUERENTE: SEVERIANO PEREIRA DA SILVA
CPF/CNPJ: 05002753191
MUNICÍPIO: SANTA RITA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49º26'28,87'' LATITUDE: 11º7'5,4''
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM UMA ÁREA DE 201,3589 HA NA PROPRIEDADE DENOMINADA FAZENDA BOA VISTA, LOTE 14, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRÂNSITO E COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADO

DATA CADASTRO: 21/10/2019
VENCIMENTO: 21/10/2020
PROCESSO Nº: 3499-2008
LICENÇA Nº: 7150-2019
REQUERENTE: MARIA GORETE PEREIRA DA SILVA ARAUJO
CPF/CNPJ: 11638948000193
MUNICÍPIO: BREJINHO DE NAZARÉ-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 0º0'0,0'' LATITUDE: 0º0'0,0''
OBJETIVO: AUTORIZO A SRA. MARIA GORETE PEREIRA DA SILVA ARAUJO A TRANSPORTAR E COMERCIALIZAR PESCADO DENTRO DOS LIMITES DO ESTADO DO TOCANTINS.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 23/10/2019
VENCIMENTO: 23/10/2021
PROCESSO Nº: 2145-2019-M
LICENÇA Nº: 7275-2019
REQUERENTE: REGINALDO FERNANDES DO AMARAL
CPF/CNPJ: 59878320120
MUNICÍPIO: SÃO VALÉRIO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48º9'10,57'' LATITUDE: 11º53'52,12''
OBJETIVO: CRIAÇÃO DE GADO - BOVINOCULTURA

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 22/10/2019
VENCIMENTO: 22/10/2021
PROCESSO Nº: 1311-2019-M
LICENÇA Nº: 7204-2019
REQUERENTE: ANDRE LUIZ ABRAO
CPF/CNPJ: 36961272134
MUNICÍPIO: ARRAIAS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47º6'0,56'' LATITUDE: 12º39'0,49''
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA (1500 CABEÇAS) EM UMA ÁREA DE 272,6487 HA LOCALIZADA NA FAZENDA BARRINHA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARRAIAS - TO, NAS COORDENADAS 12º39'49" S/47º06'56"

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 07/10/2019
VENCIMENTO: 07/10/2022
PROCESSO Nº: 257-2019-M
LICENÇA Nº: 6590-2019
REQUERENTE: GILCA COCEIRO DE ALVARENGA
CPF/CNPJ: 02104831997
MUNICÍPIO: ITAPIRATINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48º65'0,73'' LATITUDE: 8º20'0,66''
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE IRRIGADA EM UMA ÁREA DE 226,00 HECTARES NA FAZENDA FORMOSA DO SANTO EXPEDITO LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITAPIRATINS - TO NAS COORDENADAS 08º20'6,63"/48º06'55,76".

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 09/10/2019
VENCIMENTO: 11/10/2021
PROCESSO Nº: 592-2001
LICENÇA Nº: 6724-2019
REQUERENTE: AUTO POSTO FLOR DO NORTE LTDA
CPF/CNPJ: 00276907000188
MUNICÍPIO: CASEARA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49º57'11,0'' LATITUDE: 9º16'35,0''
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS, LOCALIZADO NA AV. TOCANTINS, QD 74, LT 01 A 09, MUNICÍPIO DE CASEARA/TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 08/10/2019
VENCIMENTO: 08/10/2024
PROCESSO Nº: 2877-2018-M
LICENÇA Nº: 6663-2019
REQUERENTE: LADEMIR ANTONIO GUERRA
CPF/CNPJ: 57225869949
MUNICÍPIO: PALMEIRANTE-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48º6'17,88'' LATITUDE: 70º37'45,28''
OBJETIVO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA LOCALIZADA NA FAZENDA PAREDÃO ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE TOCANTINS TENDO COMO COORDENADAS GEOGRÁFICAS DE REFERÊNCIA 48º06'17,88" W E 07º37'45,28"S.

UNITINS

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006-007/2020

Em face do julgamento da licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, proferido pela Pregoeira e com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 6.091/20 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA as Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 006/2019 da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, referente à aquisição de materiais de limpeza, ao preço das empresas abaixo relacionadas, conforme discriminações constantes de suas propostas de preços, anexadas aos autos do Processo Administrativo nº 2019/20321/00912:

DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI-ME
02.610.348.0001/26

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R$)
01	Cesto p/lixo em plástico polipropileno, formato cilíndrico com tampa basculante em pedal, fundo plano, com capacidade mínima de 30 litros, cores variadas.	UND	50	Reboute	R$ 20,00	R$ 1.000,00
04	Acendedor multiuso para fogões, recarregável com isqueiro e dispositivo de segurança.	UND	15	Bic	R$ 12,50	R$ 187,50
05	Isqueiro, corpo revestido em plástico, dimensões 7,5 cm, peso aproximadamente de 10 gramas, com acendedor, gás embutido, descartável.	UND	15	Bic	R$ 3,40	R$ 51,00
06	Inseticida para multi insetos, aerosol, inodoro, fórmula a base de água - conteúdo 300 ml. Marca de Referência: baygon/sbp	UND	100	Kelldrin	R$ 8,00	R$ 800,00
08	Pá coletora de lixo úmido e seco, com caixa de polipropileno, com cabo em alumínio Encapado de, no mínimo, 1,50cm.	UND	50	Oderich	R$ 31,00	R$ 1.550,00
09	Purificador de ambiente aerosol, sem cloro fluor e carbono, essência floral, lavanda e marine efeito neutralizante, frasco de 400 ml.	UND	30	Glayde	R$ 6,80	R$ 204,00
10	*Papel higiênico rolão; branco, caixa com 8 rolos de 300 metros cada, folha simples, absorvente; material 100% celulose virgem, sem cheiro, alta qualidade, textura extra macia, resistente, não esfarelam, nao deixam resíduos.Marca de referência: m scott/ ouropel/neve/tork.	CX	1250	Notavel Eco-Mult	R$ 30,90	R$ 38.625,00
12	Vassoura de vasculhar com cabo de, no mínimo, 3 metros. Marca de Referência: tramontina.	UND	50	Capuava	R$ 10,00	R$ 500,00
14	Flanela macia para limpeza de superfície mobiliária, material 100 % algodão, c/costura reforçada nas laterias, formato c/medidasaproximadas 40x 60 cm, cor branca, pcts com 10 unidades (10 x 1).	PCT	60	Sacaria	R$ 21,00	R$ 1.260,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R$ 44.177,50

AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI
05.891.838/0001-36

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA	VALOR UN. REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
02	Cera liquida acrílica polimentável, incolor, antiderrapante, embalagem com 05 litros, com Registro da Anvisa.	GL	50	Eximia Auto Brilho	R$ 36,39	R$ 1.819,50
03	Escova sanitária bola com suporte protetor em material resistente com cerdassintéticas nas dimensões: 13x42,5cm cor branco.	UND	50	Rodobem	R$ 4,50	R$ 225,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R$ 2.044,50

ITENS DESERTOS/FRACASSADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE.
07	Mangueira p/jardim, 3/4', 2 mm espessura, em PVC flexível e reforçada c/fios de polyester, c/enrolador, antitorção (a) 1/2'' rolo com 100 metros.	10
11	Vassoura de pelo 60 cm, base plástica super resistente, com cabo em alumínio encapado de, no mínimo, 1,50 cm.	50
13	Pano de prato/copa feito em sacaria 100% algodão, sem estampa, com bainha em viés, cor branco, tamanho mínimo 66x50cm, gramatura: 190g/m.	150

1. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente do FORNECEDOR REGISTRADO, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido o FORNECEDOR REGISTRADO, devendo apresentar ainda os documentos:

a) Certidão Negativa de Débito - CND, comprovando regularidade com o INSS;

b) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, comprovando regularidade com o FGTS;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

d) prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR REGISTRADO;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

2.2. O FORNECEDOR REGISTRADO não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do qualificado no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços.

2.3. A nota fiscal/fatura apresentada em desacordo com o estabelecido no Edital, na nota de empenho, na Ata de Registro de Preços ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida ao FORNECEDOR REGISTRADO e nesse caso o prazo previsto no item 2.1 será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.

2.4. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR REGISTRADO enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ASSINATURAS

3.1. Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Reitor da Universidade Estadual do Tocantins, o Pró-Reitor de Administração e Finanças e o Pregoeiro, juntamente com as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame.

Palmas - TO, 15 de abril de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
REITOR DA UNITINS

DANIEL ALENCAR BARDAL
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NATÁLIA REIS DE SOUSA TAVARES
PREGOEIRA

DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI-ME
FORNECEDOR REGISTRADO

AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI
FORNECEDOR REGISTRADO

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 2020NE00568.
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 20.0.000000697-2.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/20.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: JS CONFECÇÕES BORDADOS-EIRELI.
OBJETO: Aquisição de máscara reutilizável de tecido para os membros, servidores, estagiários e demais colaboradores da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
ELEMENTO DE DESPESA: 339030/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1143.2188; SUBITEM: 28; FONTE: 0100662823.
VALOR: R$ 23.220,00 (vinte e três mil e duzentos e vinte reais).
DATA DA EMISSÃO: 24/04/2020.

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 435, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 12/06/2020 a 06/07/2020, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, CAROLINA SILVA UNGARELLI, matrícula nº 8787093, referente ao exercício 2013/2, concedidas por meio da Portaria nº 1529/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.508, de 19 de dezembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 10/06/2020 a 04/07/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias do mês de abril de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 436, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 07/07/2020 a 05/08/2020, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, CAROLINA SILVA UNGARELLI, matrícula nº 8787093, referente ao exercício 2014/1, concedidas por meio da Portaria nº 1530/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.508, de 19 de dezembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 05/07/2020 a 03/08/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias do mês de abril de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 437, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 06/08/2020 a 04/09/2020, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, CAROLINA SILVA UNGARELLI, matrícula nº 8787093, referente ao exercício 2014/2, concedidas por meio da Portaria nº 1531/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.508, de 19 de dezembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 04/08/2020 a 02/09/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias do mês de abril de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 438, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 07/09/2020 a 06/10/2020, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, CAROLINA SILVA UNGARELLI, matrícula nº 8787093, referente ao exercício 2015/1, concedidas por meio da Portaria nº 1532/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.508, de 19 de dezembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 03/09/2020 a 02/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias do mês de abril de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 440, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 06/11/2020 a 05/12/2020, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, CAROLINA SILVA UNGARELLI, matrícula nº 8787093, referente ao exercício 2016/1, concedidas por meio da Portaria nº 1534/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.508, de 19 de dezembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 02/11/2020 a 01/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias do mês de abril de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 441, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 07/12/2020 a 05/01/2021, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, CAROLINA SILVA UNGARELLI, matrícula nº 8787093, referente ao exercício 2016/2, concedidas por meio da Portaria nº 1535/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.508, de 19 de dezembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 02/12/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias do mês de abril de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 442, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 06/01/2021 a 04/02/2021, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, CAROLINA SILVA UNGARELLI, matrícula nº 8787093, referente ao exercício 2017/1, concedidas por meio da Portaria nº 1536/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.508, de 19 de dezembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/01/2021 a 30/01/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias do mês de abril de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 443, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 05/02/2021 a 06/03/2021, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, CAROLINA SILVA UNGARELLI, matrícula nº 8787093, referente ao exercício 2017/2, concedidas por meio da Portaria nº 1537/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.508, de 19 de dezembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 31/01/2021 a 01/03/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias do mês de abril de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 444, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 08/03/2021 a 06/04/2021, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, CAROLINA SILVA UNGARELLI, matrícula nº 8787093, referente ao exercício 2018/1, concedidas por meio da Portaria nº 1538/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.508, de 19 de dezembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 02/03/2021 a 31/03/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias do mês de abril de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 445, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 07/04/2021 a 06/05/2021, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, CAROLINA SILVA UNGARELLI, matrícula nº 8787093, referente ao exercício 2018/2, concedidas por meio da Portaria nº 1539/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.508, de 19 de dezembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/04/2021 a 30/04/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias do mês de abril de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 446, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 07/05/2021 a 05/06/2021, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, CAROLINA SILVA UNGARELLI, matrícula nº 8787093, referente ao exercício 2019/1, concedidas por meio da Portaria nº 1540/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.508, de 19 de dezembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/05/2021 a 30/05/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias do mês de abril de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 447, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 07/06/2021 a 06/07/2021, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, CAROLINA SILVA UNGARELLI, matrícula nº 8787093, referente ao exercício 2019/2, concedidas por meio da Portaria nº 1541/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.508, de 19 de dezembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 31/05/2021 a 29/06/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias do mês de abril de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 448, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 07/07/2021 a 05/08/2021, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, CAROLINA SILVA UNGARELLI, matrícula nº 8787093, referente ao exercício 2020/1, concedidas por meio da Portaria nº 1542/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.508, de 19 de dezembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 30/06/2021 a 29/07/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias do mês de abril de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 449, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 06/08/2021 a 04/09/2021, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, CAROLINA SILVA UNGARELLI, matrícula nº 8787093, referente ao exercício 2020/2, concedidas por meio da Portaria nº 1543/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.508, de 19 de dezembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 30/07/2021 a 28/08/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias do mês de abril de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 450, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/04/2020 a 30/04/2020, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, MARIA CRISTINA DA SILVA, matrícula nº 900035170, referente ao exercício 2020/1, concedidas por meio da Portaria nº 1305/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.47, de 06 de novembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 03/08/2020 a 01/09/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01º de abril de 2020.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias do mês de abril de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 451, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 03/08/2020 a 01/09/2020, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, MARIA CRISTINA DA SILVA, matrícula nº 900035170, referente ao exercício 2020/2, concedidas por meio da Portaria nº 1305/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.478, de 06 de novembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 07/01/2021 a 05/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias do mês de abril de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 452, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/04/2020 a 30/04/2020, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, RUDICLÉIA BARROS DA SILVA LIMA, matrícula nº 8864888, referente ao exercício 2020/1, concedidas por meio da Portaria nº 185/2020, publicado no Diário Oficial nº 5.549, de 20 de fevereiro de 2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 19/11/2020 a 18/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2020.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias do mês de abril de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 453, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 19/11/2020 a 18/12/2020, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, RUDICLÉIA BARROS DA SILVA LIMA, matrícula nº 8864888, referente ao exercício 2020/2, concedidas por meio da Portaria nº 1305/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.478, de 06 de novembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/03/2021 a 30/03/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias do mês de abril de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 456, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/07/2020 a 30/07/2020, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, HUD RIBEIRO SILVA, matrícula nº 8864918, referente ao exercício 2020/1, concedidas por meio da Portaria nº 154/2020, publicado no Diário Oficial nº 5.543, de 12 de fevereiro de 2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/10/2020 a 30/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias do mês de abril de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 457, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/10/2020 a 30/10/2020, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, HUD RIBEIRO SILVA, matrícula nº 8864918, referente ao exercício 2020/2, concedidas por meio da Portaria nº 155/2020, publicado no Diário Oficial nº 5.543, de 12 de fevereiro de 2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 07/01/2021 a 05/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias do mês de abril de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 458, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 2ª Defensoria Pública Civil de Colméia-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 27 de maio de 2020, os efeitos da Portaria nº 328, de 1º de abril de 2020, publicada no DOE nº 5577, de 03 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias do mês de abril de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 459, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 15/07/2020 a 13/08/2020, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO, matrícula nº 8793263, referente ao exercício 2020/1, concedidas por meio da Portaria nº 1305/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.478 de 06 de novembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 19/11/2020 a 18/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de abril de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 460, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 19/11/2020 a 18/12/2020, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO, matrícula nº 8793263, referente ao exercício 2020/2, concedidas por meio da Portaria nº 1305/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.478, de 06 de novembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/03/2021 a 30/03/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de abril de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 461, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 1ª Defensoria Pública Criminal de Colméia - TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 31 de maio de 2020, os efeitos da Portaria nº 329, de 1º de abril de 2020, publicada no DOE nº 5577, de 03 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias do mês de abril de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

Processo nº 2019092863. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Habitação. Objeto: Prestação de serviços do PTS do Empreendimento Habitacional Araras II. Esgotado o prazo recursal, após resultado da habilitação, fica designada abertura do envelope da proposta de preços para o dia 05/05/2020, às 16h00, no Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, situado na quadra 308 Sul, Av. NS 10, s/n - Plano Diretor Sul, Palmas/TO. Por considerar as recomendações da OMS, em decorrência do momento epidemiológico, pedimos que compareça apenas um representante por empresa. Dúvidas dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, horário das 13h00 às 19h00, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou pelo ou e-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas-TO, 29 de abril de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

JULGAMENTO PROPOSTAS TÉCNICAS
CONCORRÊNCIA Nº 003/2019

Processo nº 2019030096. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Comunicação. Objeto: contratação de 03 (três) agências para a prestação dos serviços de publicidade institucional. Considerando a análise dos recursos administrativos interpostos contra o resultado de julgamento das propostas técnicas, de 17 de março de 2020; considerando a apreciação dos recursos pela Subcomissão Técnica formada para analisar e julgar as referidas propostas, nos termos do item 19.1 do edital licitatório; considerando que a Comissão Permanente de Licitações deu provimento parcial aos recursos impetrados pelas empresas ESPAÇO NOBRE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA; CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA; DIGITAL COMUNICAÇÃO - ANTONIO FERNANDES BARROS LIMA JUNIOR; IDEIAS ESTRATÉGIAS LTDA e AMPLIA COMUNICAÇÃO EIRELI resolve tornar público o resultado das propostas técnicas do modo como segue e na seguinte ordem: licitante, nota geral, classificação, motivo: EMPRESAS CLASSIFICADAS POR ATENDEREM A TODOS OS ITENS DO EDITAL: PUBLIC PROPAGANDA E MARKETING LTDA, 95.5, 1º/ CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA, 90.9, 2º/IDEIAS ESTRATÉGIAS LTDA, 87.9, 3º/DIGITAL COMUNICAÇÃO - ANTONIO FERNANDES BARROS LIMA JUNIOR, 86.5, 4º/LOGOS PROPAGANDA LTDA, 83.3, 5º EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: ESPAÇO NOBRE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, 88.1, desconformidade com o item 10.8.1/PROPAGANDA DESIGUAL LTDA, 79.3 desconformidade com o item 10.3.3/CIDADE PROPAGANDA E MARKETING EIRELI, 81.2, desconformidade no invólucro nº 01 - item 10.2 letra 'f'; desconformidade no invólucro nº 03 - item 10.8.1.1/CANNES PUBLICIDADE LTDA, 78.3, desconformidade no invólucro nº 03 - item 10.8.1.1/TV3 ASSESSORIA, COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA, 77.6, desconformidade no invólucro nº 01 - item 10.2.6/NETMIDIA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, 73.2, desconformidade no invólucro nº 01 - item 10.2, letras 'f' e 'i', desconformidade com item 11.5, letra 'b'/AMPLIA COMUNICAÇÃO EIRELI, 64,5, desconformidade com item 11.5, letra 'b'/GINGA PROPAGANDA LTDA, 68.5, desconformidade com item 11.5, letra 'b'/AG COMUNICAÇÃO LTDA, 67.2, desconformidade no invólucro nº 03 - itens 10.5, 10.7 e 10.9, desconformidade com item 11.5, letra 'b'/AGE COMUNICAÇÃO LTDA, 87.6, desconformidade no invólucro nº 01 - item 11.5 letra 'a'. Fica designada para realização da terceira sessão pública para abertura dos envelopes das propostas de preços das empresas classificadas, a data de 04/05/2020, às 14:00 horas, no Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, situado na quadra 308 Sul, Av. NS 10, s/n - Plano Diretor Sul, Palmas/TO. Por considerar as recomendações da OMS, em decorrência do momento epidemiológico, pedimos que compareça apenas um representante por empresa. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço e horário constantes no edital, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou através do link http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/.

Palmas-TO, 29 de abril de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020

A Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 14h00min do dia 27/05/2020, no Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, situado na quadra 308 Sul, Av. NS 10, s/n - Plano Diretor Sul, Palmas/TO, a sessão para recebimento de documentos visando o credenciamento de Leiloeiros Oficiais para a prestação dos serviços continuados de avaliação e alienação dos veículos, sucatas e materiais inservíveis de bens automotores apreendidos e/ou mantidos pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, oriundos de infrações, crimes ou acidentes de trânsito, abandonados em via pública, recebidos a qualquer título, por meio de Leilão público de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no edital bem como na Resolução 623/2016 do CONTRAN, e suas alterações, instruído no processo nº 2017060572. O Edital poderá ser examinado no site: http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/.

Maiores informações poderão ser obtidas em horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones: (63) 3212-7243/7244 ou e-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas-TO, 29 de abril de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019
4ª PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público a retificação do edital do Pregão Presencial nº 10/2019, publicado: no Diário Oficial do Município nº 2.470, página 5, em 14 de abril de 2020; no Diário Oficial da União nº 71, seção 3, página 189, em 14 de abril de 2020; no Diário Oficial do Estado nº 5.582, página 37,em 15 de abril de 2020 e no Jornal Daqui, página 6, em 15 de abril de 2020. No preâmbulo do edital, onde se lê: LOCAL DA SESSÃO:

"Sala de Reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, no endereço acima."

Leia-se:

"Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, situado na quadra 308 Sul, Av. NS 10, s/n - Plano Diretor Sul, Palmas/TO"

Palmas - TO, 29 de abril de 2020.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

ALIANÇA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS, torna público que fará realizar-se o seguinte Processo Licitatório, para o exercício financeiro de 2020, na modalidade Pregão Presencial - Registro de Preços, conforme descrição abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2020: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO CONTÍNUADO DE PNEUMÁTICOS PARA A FROTA MUNICIPAL, COMPREENDENDO A PREFEITURA E OS FUNDOS MUNICIPAIS.
Data: 18/05/2020, às 9h00min.

Edital e mais informações na CPL de Aliança do Tocantins na sede da Prefeitura Municipal.

POLLIANA GUIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO, torna público que fará realizar o seguinte Processo Licitatório, para o exercício financeiro de 2020, na modalidade Pregão Presencial - Registro de Preços, conforme descrição abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020-FMS: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO CONTÍNUADO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA OS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS PERTINENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO.
Data: 19/05/2020, às 9h00min.

Edital e mais informações na CPL de Aliança do Tocantins na sede da Prefeitura Municipal.

POLLIANA GUIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira Municipal

ALVORADA

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes de Alvorada/TO, TORNA PÚBLICO, que realizará dia 20/05/2020, às 08h:30min, horário local, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua 7 de setembro s/nº, Centro em Alvorada/TO, a TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020/ADM, Modalidade Tomada de Preços, Tipo Menor Preço Global, forma de execução Indireta, por meio de empreitada global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD COM CAPA SELANTE NO SETOR OESTE E NOVO CONJUNTO HABITACIONAL EM ALVORADA/TO.

O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico www.alvorada.to.gov.br ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com, de segunda à sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada/TO, aos 30 dias do mês de abril de 2020.

KAROLINY FREITAS SILVA
Presidente da Comissão de Licitação de Alvorada/TO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua Sete de Setembro, Centro: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020/FMS - SRP, a realizar-se no dia 15/05/2020 às 08hs30min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADO FORNECIMENTO DE MARMITEX PARA ATENDER OS PACIENTES QUE FAZEM TRATAMENTO DE HEMODIALISE NO PRÓ RIM, NA CIDADE DE GURUPI-TO. O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico www.alvorada.to.gov.br ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com, de segunda à sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada/TO, aos 30 dias do mês de abril de 2020.

KAROLINY FREITAS SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES DE ALVORADA/TO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna pública a SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020/ADM que se realizaria no dia 29/04/2020 às 08h:30mim, tipo MENOR PREÇO POR ITEM (MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO), visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTAS MUNICIPAL VIA CARTÃO MAGNÉTICO. A nova data da seção pública será publicada nas mesmas vias do texto original.

Alvorada/TO, aos 30 dias do mês de abril de 2020.

KAROLINY FREITAS SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

AUGUSTINÓPOLIS

PROC. LICITATÓRIO Nº 055/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020

OBJETO: Contratação de ME ou EPP, equiparada na forma da Lei, Registro de Preços para a futura e eventual prestação de serviços de dedetização por m², limpeza de caixa d'agua por lt e forro de prédios públicos por m², junto à Prefeitura e Fundos Municipais de Augustinópolis/TO, de acordo o descrito no Edital. TIPO: Menor preço por Item, data: 18/05/2020. hora: 08h00min.

PROC. LICITATÓRIO Nº 056/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020

OBJETO: Contratação de ME ou EPP, equiparada na forma da Lei, para Registro de preço visando futura aquisição de forma parcelada de Areia, Seixo, e Brita, junto a Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO, de acordo o descrito no Edital. TIPO: Menor preço por Item, data: 18/05/2020. Hora: 11h00.

PROC. LICITATÓRIO Nº 057/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020

OBJETO: Contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, equiparada na forma da Lei/Pessoa Física, para o Registro de Preços para a prestação de serviços de locação de veículos, caminhões e máquinas, para pagamento mensal, por km e hora trabalhada, para atender a Prefeitura e Fundos Municipais de Saúde, Meio Ambiente, Educação e Assistência Social de Augustinópolis/TO, de acordo o descrito no Edital. TIPO: Menor preço por Item, data: 18/05/2020. Hora: 14h30. Endereço para informações: Rua Dom Pedro I, 352 - Fone (63) 3456-1232, atendimento 08:00 ás 12:00. E-mail: pmaugustinopolis@hotmail.com,

Augustinópolis/TO, 30 de abril de 2020.

Luciara Fernandes Conceição Santana
Pregoeira

BRASILÂNDIA DO TOCANTINS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2020

PROCESSO Nº: 0132/2020.
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins.
FORNECEDOR E REGISTRADO: CONSTRUTORA NATIVA EIRELI, CNPJ nº 17.348.583/0001-49.
OBJETO: Obra de Engenharia com Construção de Letreiros a ser executado no Município de Brasilândia do Tocantins - TO, conforme discriminação detalhada no memorial descritivo, planilhas e projetos técnicos contidos no Edital.
DATA ASSINATURA: 30/04/2020 a 31/12/2020
VALOR: R$ 54.723,15 (cinquenta e quatro mil setecentos e vinte e três reais e quinze centavos).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2020

PROCESSO Nº: 0133/2020.
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins.
FORNECEDOR E REGISTRADO: RELUZ CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 14.011.684/0001-31.
OBJETO: Obra e Engenharia com Construção de Trevo a ser executado no Distrito de Tupiratã Município de Brasilândia do Tocantins - TO, conforme discriminação detalhada no memorial descritivo, planilhas e projetos técnicos contidos no Edital.
DATA ASSINATURA: 30/04/2020 a 31/12/2020
VALOR: R$ 56.215,64 (cinquenta e seis mil duzentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos).

Ricardo Ferreira Dias
Prefeito Municipal

COLINAS DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DO EDITAL
DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

A Câmara Municipal de Colinas do Tocantins - To, torna público que realizara a licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 001/2020, objetivando a contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços na execução da obra de reforma do prédio da sede da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins, com data de abertura prevista para ser realizado no dia 20 de Maio de 2020, as 09h00min, o edital poderá ser lido e obtido com seus anexos no site oficial da Câmara Municipal: colinasdotocantins.to.leg.br, e na sala da CPL/CMC em dias uteis.

Colinas do Tocantins - TO, 28 de Abril de 2020.

Geraldo da Cunha Pacheco Junior
Vereador Presidente

IPUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÕES PRESENCIAIS

Legislação: Lei nº 10.520 de 17.02.2002
Nº 002/2020, Objeto: Aquisição pneus, Data da Abertura: 14 de maio de 2020, às 09h00min, Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE/Nº 004/2020 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais diversos (manutenção), Data da Abertura: 14 de maio de 2020, às 10h00min, Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE/Nº 005/2020, Objeto: Contratação de assessoria contábil, Data da Abertura: 14 de maio de 2020, às 11h00min, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL/Nº 006/2020, Objeto: Aquisição de medicamentos, Data da Abertura: 14 de maio de 2020, às 14h00min, Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Local: Rua Joaquim Vaqueiro, s/n, Centro, em Ipueiras - TO, onde poderá, também, ser obtido o Edital, ou pelo e-mail: pmipueiras2017@gmail.com ou www.ipueiras.to.gov.br Fone: (063) 3536-1075.

Ipueiras (TO), 20 de abril de 2020.

SANTAFASSE MARINHO LIMA COSTA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL
Legislação: Lei nº 8.666/93
Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA
Data da Abertura: 22 de maio de 2020, às 10h00min
Local: Rua Joaquim Vaqueiro, s/n, Centro, em Ipueiras - TO, onde poderá, também, ser obtido o Edital, ou pelo e-mail: pmipueiras2017@gmail.com ou www.ipueiras.to.gov.br Fone: (063) 3536-1075.

Ipueiras (TO), 20 de abril de 2020.

SANTAFASSE MARINHO LIMA COSTA
Pregoeira

LAGOA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Lagoa do Tocantins, torna público que a realizará a seguinte licitação: Dia 14/05/2020, às 8:00 horas PP nº 009/2020 visando aquisição de máquinas e equipamentos de apoio a Comercialização e Beneficiamento de frutos. O edital está disponível na prefeitura no end.: Praça José Nestor, 287, de segunda às sextas-feiras, das 07:30 às 13:00 horas ou pelo site: www.lagoadotocantins.to.gov.br (diário oficial) e/ou e-mail: licita.lagoadotocantins@gmail.com, Informações (63) 3522-1212. Nazareno Xavier de Godoi - Pregoeiro.

MAURILÂNDIA DO TOCANTINS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020

PROCESSO Nº 2019.12.27.04. PREGÃO: 013/2019. CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO: M. M. DE SOUZA MAGAZINE - ME, inscrito no CNPJ Nº 21.685.840/0001-05. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais Escolares/Pedagógicos e de Expediente, destinados a manutenção das Repartições Publicas do poder Executivo Municipal do Município de Maurilândia do Tocantins/TO. VALOR TOTAL: 1.515.830,81 (Um milhão quinhentos e quinze mil oitocentos e trinta reais e oitenta e um centavos). VIGÊNCIA: 12 Meses. DATA ASSINATURA: 02 de Março de 2020. SIGNATÁRIOS: Leoneide Conceição Sobreira - Prefeita/M. M. DE SOUZA MAGAZINE - ME - Contratado. Maurilândia do Tocantins/TO, aos 02 de Março de 2020.

NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Olinda, através da Prefeitura Municipal, e através da comissão de Pregão devidamente instituída de suas funções através de Portaria nº 02/2020, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 18 de Maio de 2020, às 08:00:00 (Oito Horas), horário local, na sede deste Órgão, situado à AVENIDA GOIÁS, nº 1284, CENTRO - NOVA OLINDA - TO, CEP: 77.790-000, Licitação Exclusiva, para empreendedor Individual, Microempresa ou empresa de pequeno porte, sediada regionalmente e ou local, na modalidade "Pregão Presencial nº 11/2020 sistema de Registro de Preço, visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente e na Lei 10.520/2002 subsidiaria pela Lei Federal nº 8.666/93, pelo Decreto Municipal nº 50/2013 e ainda pelo Decreto Federal nº 8.538/2015. Objetivando: A contratação futura e parcelada de Serviços de Borracharia, para atender as secretarias Municipal de Nova Olinda/TO, pelo período de 12 meses - Modalidade: Pregão Presencial - nº 11/2020 - Processo CPL Nº 60/2020, referente ao Processo/Protocolo nº 237/2020, TIPO: menor preço por item, Forma e Regime de Execução: Menor preço, tendo como critério de julgamento menor preço por item.

Os interessados poderão obter cópia do respectivo Edital gratuitamente através do portal da transparência do Município pelo seguinte endereço: www.novaolinda.to.gov.br acessar Portal da Transparência - Licitações ou em até 02 (dois) dias úteis antes ao da abertura desta licitação através do departamento de licitações e contratos,munidos de pen-drive para gravação de planilha de proposta. Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço citado, pelo telefone: (63) 3452-1408, de segunda as sextas-feiras, no Horário de 07:00 (sete horas) as 13:00 (Treze horas), ou ainda pelo e-mail oficial licitacao@novaolinda.to.gov.br,

Nova Olinda-TO, 29 de abril de 2020.

Adailton Alves Feitoza
Secretário Municipal de Administração

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Olinda, através do Fundo Municipal de Assistência Social, e através da comissão de Pregão devidamente instituída de suas funções através de Portaria nº 02/2020, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 19 de Maio de 2020, às 08:00:00 (Oito Horas), horário local, na sede deste Órgão, situado à AVENIDA GOIÁS, nº 1284, CENTRO, NOVA OLINDA - TO. CEP: 77.790-000, Licitação, na modalidade "Pregão Presencial nº 13/2020 para sistema de Registro de Preço, visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente e na Lei 10.520/2002 subsidiaria pela Lei Federal nº 8.666/93, pelo Decreto Municipal nº 50/2013 e ainda pelo Decreto Federal nº 8.538/2015. Objetivando: o Registro de Preço para serviços futuros e parcelados de Serviços Funerários atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Nova Olinda/TO, pelo período de 12 meses - Modalidade: Pregão Presencial - nº 13/2020 - Processo CPL Nº 62/2020, referente ao Processo/Protocolo nº 265/2020, TIPO: menor preço, Forma e Regime de Execução: Menor preço, tendo como critério de julgamento menor preço por item.

Os interessados poderão obter cópia do respectivo Edital gratuitamente através do portal da transparência do Município pelo seguinte endereço: www.novaolinda.to.gov.br acessar Portal da Transparência - Licitações ou em até 02 (dois) dias úteis antes ao da abertura desta licitação através do departamento de licitações e contratos,munidos de pen-drive para gravação de planilha de proposta. Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço citado, pelo telefone: (63) 3452-1408, de segunda as sextas-feiras, no Horário de 07:00 (sete horas) as 13:00 (Treze horas), ou ainda pelo e-mail oficial licitacao@novaolinda.to.gov.br.

Nova Olinda-TO, 29 de abril de 2020.

Anella Fernandes de Miranda Sobrinho
Gestora do Fundo de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Olinda, através do fundo municipal de saúde, e através da comissão de Pregão devidamente instituída de suas funções através de Portaria nº 02/2020, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 18 de Maio de 2020, às 09:00:00 (Nove Horas), horário local, na sede deste Órgão, situado à AVENIDA GOIÁS, nº 1284, CENTRO, NOVA OLINDA-TO. CEP: 77.790-000, Licitação, na modalidade "Pregão Presencial nº 12/2020, visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente e na Lei 10.520/2002 subsidiaria pela Lei Federal nº 8.666/93, pelo Decreto Municipal nº 50/2013 e ainda pelo Decreto Federal nº 8.538/2015. Visando a futura aquisição de 01 (um) aparelho/equipamento de ULTRASSONOGRAFIA destinado aos serviços de saúde prestados pela Secretaria de Saúde do Município de Nova Olinda/TO, como consta das condições definidas no TERMO DE REFERENCIA, e MINUTA do Contrato todos anexo a este edital- Modalidade: Pregão Presencial - nº 12/2020 - Processo CPL Nº 61/2020, referente ao Processo/Protocolo nº 259/2020, TIPO: menor preço por item, Forma e Regime de Execução: Menor preço, tendo como critério de julgamento menor preço por item.

Os interessados poderão obter cópia do respectivo Edital gratuitamente através do portal da transparência do Município pelo seguinte endereço: www.novaolinda.to.gov.br acessar Portal da Transparência - Licitações ou em até 02 (dois) dias úteis antes ao da abertura desta licitação através do departamento de licitações e contratos, munidos de pen-drive para gravação de planilha de proposta. Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço citado, pelo telefone: (63) 3452-1408, de segunda as sextas-feiras, no Horário de 07:00 (sete horas) as 13:00 (Treze horas), ou ainda pelo e-mail oficial licitacao@novaolinda.to.gov.br.

Nova Olinda-TO, 29 de Abril de 2020.

Jair Pereira Lima
Secretário Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

PEDRO AFONSO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020 PROC 397/2020, Abertura dia: 15/05/2020, às 08h30min, visa a Prestação de Serviços com veículo caminhão tipo Pipa, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso.

Tomada de Preço nº 009/2020 PROC 403/2020, abertura dia 20/05/2020, as 09h:30min, visa a contratação de empresa para pavimentação asfálticas na rua um, em Pedro Afonso.

PREGÃO PRESENCIAL-SRP- Nº 16/2020 PROC 398/2020, Abertura dia: 15/05/2020, às 09h00min, visando aquisição de peças para manutenção de ar condicionado, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso e Fundos.

PREGÃO PRESENCIAL-SRP- Nº 003/2020 PROC 399/2020, Abertura dia: 15/05/2020, às 09h30min, visando aquisição de equipamentos de proteção individual para os profissionais da saúde e materias hospitalar, para atender a demanda do Fundo de Saúde de Pedro Afonso e Fundos.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020 PROC 400/2020, Abertura dia: 15/05/2020, às 10h00min, visando Prestação de Serviços de manutenção de ar condicionado para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso e Fundos.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020 PROC 401/2020, Abertura dia: 15/05/2020, às 11h00min, visando aquisição de lixeiras e contêiner para lixo, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 PROC 402/2020, Abertura dia: 15/05/2020, às 11h30min, visando à aquisição de mobiliários e equipamentos permanentes destinados a Creche Pro Infância - FNDE, para atender a demanda do Fundo de Educação de Pedro Afonso.

Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitação por meio magnéticos (Cd ROM: PEN DRIVE e IMPRESSOS) e no site: www.pedroafonso.to.gov.br . Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220, no horário compreendido entre às 08h00 e 12h00, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 30 de abril de 2020.

Joelma G. C. de Oliveira
Presidente da CPL

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, torna público que fará realizar os seguintes Processos Licitatórios, conforme segue abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 003/2020 - Tipo: Menor Preço por Item. Contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de pneumáticos para a frota municipal, compreendendo a Prefeitura e os Fundos Municipais. Data: 18/05/2020, às 10h00min.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2020 - Tipo: Menor preço por item hora homem e maior percentual para peças. Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, bem como, o fornecimento de peças, acessórios e componentes dos veículos que compõe a frota do município de São Salvador do Tocantins, compreendendo Prefeitura e Fundos municipais. Data: 18/05/2020, às 14:00hs.

Editais e mais informações na CPL de São Salvador do Tocantins, sito a Avenida Afonso Pena, nº 412, Centro, São Salvador do Tocantins.

Túlio Ramalho Montalvão
Pregoeiro Municipal

TOCANTINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

A Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, inscrita no CNPJ 01.224.716/0001-35, com sede na Rua da Estrela, 303, Centro, CEP: 77.900-000 torna público que realizará, no dia 19 de maio de 2020, às 09h00min, licitação na modalidade Tomada de Preços, Empreitada Tipo Menor Preço Global, que tem por objeto a Revitalização da Avenida Nossa Senhora de Fátima em Tocantinópolis-TO, objeto do Convenio nº 0000401/2018, Processo 2018/3700/00278 da Secretaria Estadual da Infraestrutura, Cidade e Habitação, conforme projetos, especificações técnica e planilha orçamentária. Edital disponível no site http://www.tocantinopolis.to.gov.br, a partir do dia 05 de maio de 2020 e na sede da Prefeitura à Rua da Estrela 303, Centro, Tocantinópolis-TO; Local da abertura: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis.

Tocantinópolis-TO, 30 de abril de 2020.

Emerson Pinto Barros
Presidente da CPL

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ANTONIO CARLOS MENEGHETTI, CPF: 431.719.258-69 requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura, Pecuária Extensiva e Intensiva, na propriedade Faz. Meneghetti XIV, município de Guaraí -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sr.ª Ariane Vieira Castilho, CPF nº 082.625.191-91, com endereço na Avenida Brasília, 540, Bairro Mimoso do Oeste - Luis Eduardo Magalhães - BA, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para as atividades de agricultura, Bovinocultura e Barramento, a ser instaladas no imóvel rural denominado Fazenda NOSSA SENHORA APARECIDA, Zona Rural do Município de Porto Alegre do Tocantins - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA 007/2005, que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CARLOS REINALDO MENEGHETTI, CPF: 015.690.438-17 torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura, Pecuária Extensiva e Intensiva, na propriedade Faz. Meneghetti XIII, município de Guaraí -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSE HELENILSON RESPLANDES ARAUJO, CPF: 935.472.181-87, torna público que requereu ao NATURATINS: Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Pecuária/Bovinocultura, na FAZENDA HR, PARTE DO LOTE 14-A2 - Zona Rural, município de COLMÉIA-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Posto do Lago Comercio de Combustíveis LTDA, CNPJ: 16.846.429/0001-34, torna publico que requereu a Secretaria de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente e Ciência e Tecnologia do município de Porto Nacional, a emissão da Licença de Operação - LO, da atividade Comercio de Combustíveis, o empreendimento está localizado na Quadra SQ-03 QI-F Avenida 02, Loteamento Riviera do Lago, S/ Nº Lotes 01, 02, 03 e 04, Município de Porto Nacional - TO, Distrito de Luzimangues. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre Licença Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS, cadastrada sob o CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, com nome fantasia SANEATINS, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para ampliação do SES de Araguaína, atividade de saneamento. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

FUNDAÇÃO UNIRG

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 022/2018

A Fundação UNIRG torna público, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 022/2018, firmado com a empresa LEITE & LIMA LTDA - ME (INSET MASTER), CNPJ nº 19.827.650/0001-33, no valor total de R$ 24.800,00 (Vinte e quatro mil e oitocentos reais), para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de dedetização, desratização, desinsetização, descupinização e desinfectação, prorrogando a vigência de 20.04.2020 a 20.04.2021, constantes no Processo Administrativo nº 2017.02.021919, Pregão Presencial 003/2018.

Gurupi-TO, aos 17 de abril de 2020.

THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG